



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

AMANDA LAYSSE DA SILVA FEITOSA

**TRABALHO EM REDE NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

SOUSA
2018

AMANDA LAYSSE DA SILVA FEITOSA

**TRABALHO EM REDE NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Ma. Tatiana Raulino de Sousa.

SOUSA
2018

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA NA FONTE
Biblioteca Setorial de Sousa UFCG/CCJS
Bibliotecária – Documentalista: MARLY FELIX DA SILVA – CRB 15/855

F311t Feitosa, Amanda Laysse da Silva.
Trabalho em rede no enfrentamento a violência contra a
mulher: um estudo no Município de Cajazeiras - PB. / Amanda
Laysse da Silva Feitosa. - Sousa: [s.n], 2018.

66 fl.

Monografia (Curso de Graduação em Serviço Social) –
Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS/UFCG, 2018.

Orientadora: Prof.^a Ma.Tatiana Raulino de Sousa.

1. Violência contra a mulher. 2. Políticas Públicas. 3. Rede de
Enfrentamento a Violência contra a mulher. I. Título.

Biblioteca do CCJS - UFCG

CDU 36:343.6-055.2

AMANDA LAYSSE DA SILVA FEITOSA

**TRABALHO EM REDE NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande como requisito para a obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Data de Aprovação: 13/03/2018

BANCA EXAMINADORA

Orientadora Prof.^a Ma. Tatiana Raulino de Sousa
Universidade Federal de Campina Grande

Prof.^a Ma. Larissa Sousa Fernandes
Universidade Federal de Campina Grande

Prof.^a Ma. Juliana e Silva de Oliveira
Universidade Federal de Campina Grande

Sousa, 13 de março de 2018.

*A todas as mulheres que lutam diariamente
por uma vida sem violência para todas e todos.*

AGRADECIMENTOS

Confesso que antes de iniciar esses agradecimentos passei dias refletindo sobre como agradecer com o passar dos anos torna-se cada vez mais difícil e raro, ainda mais quando se vive em uma sociedade onde poder e dinheiro por muitas das vezes se sobrepõe aos sentimentos de solidariedade e gratidão. Dessa forma, antes de fazê-lo decidi fazer algumas considerações.

Sempre ouvi dizer que os anos vividos no meio acadêmico me modificariam e me fariam aprender muito, não só no interior das salas de aula, mas, muito mais para além delas. Ouvi também que certamente eu me depararia mais com a competitividade do que com a coletividade entre aqueles que caminhariam junto comigo durante os anos de formação. Mas esqueceram de dizer que os anos na universidade me proporcionariam conhecer experiências e pessoas inigualáveis. E é a partir disso que eu quero externar o meu sentimento de gratidão, a todos que contribuíram e me auxiliaram nesse processo de formação acadêmica e que por muitas vezes impulsionaram os meus sonhos e sonharam junto comigo.

Como não poderia ser diferente inicio agradecendo a Deus, pelo dom da vida, pelo seu amor infinito por mim, por me presentear todos os dias com coisas que eu não imaginava merecer.

Agradeço aqueles que sempre dedicaram as suas vidas no meu processo de desenvolvimento, que me educaram, cuidaram, amaram, que mesmo nos momentos de adversidades sempre se fizeram presente e deram o seu melhor por mim. Sempre ouvi vocês dizendo o quanto desejavam proporcionar um futuro maravilhoso para mim e para minha irmã. Saibam que os desejos de vocês não serão frustrados. Mesmo na simplicidade, vocês deram o melhor de si, me educaram com valores que levarei para a vida inteira. Vocês me ensinaram a ser humana e a enxergar o próximo e isso dinheiro nenhum no mundo é capaz de suprir. Todos os voos que alcancei e que ainda pretendo alcançar são frutos do que vocês fizeram por mim. A vocês meus amados pais, Aldenir Paulino da Silva e Luzier Feitoza dos Santos, meu muito obrigada.

Agradeço a minha irmã, Alana da Silva Feitoza, que mesmo com nossas brigas e desavenças, sempre torceu por mim. Saiba que a amo muito e pode sempre contar comigo.

Aos meus avós, tios, tias, primos e primas por todo o apoio e incentivo. Em especial a minha prima-irmã Indyajara, por ter dividido comigo – ainda que em graduações distintas – as angústias e felicidades da vida acadêmica, muito obrigada.

Não poderia deixar de agradecer a minha amiga-irmã Gabriella, e por muitas vezes até mãe. Nossos laços foram construídos durante os anos de ensino fundamental e médio e nunca mais se desataram. Mesmo seguindo por graduações diferentes nunca deixamos de nos encontrar, de comemorar as conquistas de ambas e chorar juntas os dissabores da vida. A você, o meu muito obrigada por existir, por todo amor e carinho nesses anos de convivência.

Aproveito para agradecer a todos/as os/as amigos/as que passaram e aos/as que permanecem e tornam o meu cotidiano melhor e mais leve de ser vivido, em especial: Joacy Júnior, por todas as vezes que me ouviu e arrancou sorrisos que ninguém mais conseguiria. Não lembro quando nossa amizade/irmandade teve início, mas quero levar você sempre comigo. Louísy Rolim e Sheylla Lacerda, por serem quem são, pelos laços que construímos ao longo dos anos, por todo amor e comprometimento como nossa amizade, por me impulsionarem para frente quando penso em desistir. Amo vocês.

E por falar em amigos, quero mencionar os que construí nesse período de formação, em especial: Sayonara Maria, Natalia Fernandes (minha duplinha), Cílija Oliveira, Dayane Ferreira, Márcia Maria, Renata Pamplona, Irmã Cosma, Rita de Kássia, Francisco Gomes, Éllida Calixto, Ana Paula, Joelma Albuquerque, Vinícius Lopes, Hiasmin Tarso, Ana Carla, Geane Laíse e Jéssica Almeida. Muito obrigada pela troca de afetos e aprendizados.

À Mateus, por ter chegado e permanecido. Por tornar os meus dias mais leves. Por respeitar o meu espaço e ao mesmo tempo o seu. Pela companhia, simplicidade, ternura e afeto. Por toda paciência e cuidado, obrigada.

Agradeço a todos que fazem parte da Maçonaria Cajazeirense. As paramaçônicas. E em especial minhas amadas irmãs do Bethel 001 Princesas do Sertão, por todo aprendizado durante esses anos, por todo incentivo, por compreenderem minhas ausências e serem as válvulas de escape quando mais preciso. Amo todas vocês.

A todo o corpo docente do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) pelos ensinamentos. Em especial a minha orientadora Tatiana de Sousa Raulino, pela dedicação, paciência e contribuição para a construção desse trabalho.

A Larissa e Juliana por aceitarem compor a banca e pelas contribuições precisas para o enriquecimento dessa pesquisa.

À equipe do Serviço Social do Hospital Regional de Cajazeiras. Em especial minha eterna supervisora de campo de estágio, Ingrid Dantas Gonçalves, pela troca de saberes, pela paciência em dividir comigo seus conhecimentos e, sobretudo pela amizade e carinho construídos.

Às profissionais entrevistadas que compõe a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Cajazeiras, obrigada pela disponibilidade para participarem dessa pesquisa.

A todos, muito obrigada por fazerem parte da minha vida e da construção da pessoa que venho me tornando.

A felicidade não tem absolutamente nenhuma relação com o que você possui e tem tudo a ver com quanto você é grato pelo que possui (Lee L. Jampolsky do livro -Atitude para ser felizII).

*Mulher:
Se te ensinaram a ter uma voz macia,
A amar com paixão
Isso não precisa ser um problema
Mas se a sua voz se cala diante de outra mais forte
Se o amor vira submissão
E se o cuidado impede a luta
Nem que seja por um momento
Pode ser necessário gritar,
Odiar
e criticar com firmeza:
Por amor*

(Lira Alli)

*É calúnia chamar a mulher de sexo frágil,
é uma injustiça do homem para com a mulher.
Se por força entendemos a força bruta,
então assim, a mulher é menos bruta que o homem.
Mas, se por força entendemos a força moral,
então a mulher é infinitamente superior ao homem.
(Gandhi)*

RESUMO

A proteção à mulher em situação de violência no Brasil tem uma trajetória de lutas e conquistas, principalmente no que diz respeito à criação de legislações específicas e dos serviços das redes de enfrentamento e atendimento a esse fenômeno. É importante salientar, que a regulamentação da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) foi determinante para que o Estado estruturasse uma rede de proteção social para acompanhamento, notificação e encaminhamento das mulheres em situação de violência. Diante disso, o objetivo do estudo foi analisar o funcionamento da rede de enfrentamento no atendimento as mulheres vítimas de violência no município de Cajazeiras/PB. Buscando identificar quais e como são desenvolvidas as medidas de enfrentamento à violência contra mulheres; bem como compreender, sob a ótica das/os profissionais das áreas de saúde, psicossocial e de segurança pública, quais as relações intersetoriais estabelecidas entre as diferentes instituições que constituem a rede de atenção às mulheres em situação de violência; e identificar os elementos que constituem possíveis limites e avanços para a concretização das ações de enfrentamento do fenômeno em estudo no município de Cajazeiras/PB. O método usado para a análise foi materialismo histórico dialético. O instrumento de coleta de dados utilizado foi a entrevista estruturada com um roteiro de perguntas abertas. Os sujeitos da pesquisa foram profissionais da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do município de Cajazeiras, das seguintes instituições: Hospital Regional de Cajazeiras, Centro de Referência em Atendimento a Mulher e Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulheres. Os dados coletados demonstraram que há limites a serem superados, tais como: maior número de profissionais na composição da rede, uma maior articulação nos serviços de modo que todas/os as/os profissionais falem a mesma língua, dentre outros evidenciados ao longo dessa pesquisa. Assim, conclui-se que apesar da rede de proteção à mulher na cidade de Cajazeiras/PB enfrentar alguns desafios nas suas ações, no que se refere a articulação intersetorial e ao cuidado das vítimas de violência a rede está de certa forma consolidada e forte.

Palavras-chaves: Violência contra a mulher. Políticas Públicas. Rede de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher.

ABSTRACT

The protection of women in situations of violence in Brazil has a trajectory of struggles and conquests, especially with regard to the creation of specific legislation and the services of the networks of coping and attending to this phenomenon. It is important to emphasize that the regulation of Law No. 11.340/06 (Maria da Penha Law) was decisive for the State to establish a social protection network to monitor, report and refer women in situations of violence. Therefore, the objective of the study was to analyze the functioning of the coping network in the care of women victims of violence in the municipality of Cajazeiras / PB. Seeking to identify what and how the measures to combat violence against women are developed; as well as to understand, from the point of view of professionals in the areas of health, psychosocial and public security, what inter-sectoral relationships are established between the different institutions that constitute the network of attention to women in situations of violence; and to identify the elements that constitute possible limits and advances for the concretization of the actions of confrontation of the phenomenon under study in the municipality of Cajazeiras/PB. The method used for the analysis was dialectical historical materialism. The data collection instrument used was the structured interview with a script of open questions. The subjects of the research were professionals from the Network Against Violence Against Women in the municipality of Cajazeiras, from the following institutions: Cajazeiras Regional Hospital, Reference Center on Women's Care and Executive Secretariat of Public Policies for Women. The data collected showed that there are limits to be overcome, such as: greater number of professionals in the network composition, greater articulation in services so that all professionals speak the same language, among others evidenced throughout this research. Thus, it is concluded that despite the network protecting women in the city of Cajazeiras/PB face some challenges in their actions, in what refers to intersectoral articulation and the care of victims of violence, the network is somewhat consolidated and strong.

Keywords: Violence Against Women. Public Policy. Network for Combating Violence Against Women.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDMB – Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira
CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CNDM – Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres
CRAM – Centro de Referência em Atendimento à Mulher
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DEAMs – Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher
HRC – Hospital Regional de Cajazeiras
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LFG – Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes
NAM – Núcleo de Atendimento as Mulheres
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organização Não Governamental
ONU – Organização das Nações Humanas
PEC – Proposta de Emenda Constitucional
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PT – Partido dos Trabalhadores
SEPPM – Secretária Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres
SPM – Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes
UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
1. ORDEM PATRIARCAL E DOMINAÇÃO FEMININA: COMO SER BELA, RECATADA E DO LAR	19
1.1 As relações patriarcais de gênero: nem tudo deve ficar entre quatro paredes	19
1.2 Violência de gênero contra as mulheres: expressões do patriarcado.....	26
2. VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E POLÍTICAS PÚBLICAS	32
2.1 Movimentos feministas brasileiros no enfrentamento a violência contra mulher	34
2.2 Conquistas alcançadas pelas mulheres frente à legislação brasileira: lugar de agressor é...?	41
3. REDE DE ENFRENTAMENTO COMO ESTRATÉGIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA	45
3.1 A violência contra as mulheres na interface da ação e atuação das entidades	45
3.2 Contextualizando a rede de enfrentamento/atendimento a violência contra a mulher no município de Cajazeiras.....	48
3.3 Os desafios no enfrentamento à violência: fatos de uma cena dramática.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59
APÊNDICES	63

INTRODUÇÃO

O presente estudo nos convida a refletir sobre o trabalho em rede no enfrentamento a violência contra a mulher. Conforme Almeida (2014, p. 14) –a violência é compreendida como expressão da questão social, particularmente, como produto da vida social é parte da totalidade social e síntese de múltiplas determinações do real, ou seja, a violência é uma manifestação econômica, política, cultural e social que faz parte das relações humanas. É considerada por Saffioti (1997) como uma questão natural, uma vez que percorre todas as camadas da sociedade, sejam elas públicas ou privadas, dado que as relações sociais têm caráter hierárquico composto por eixos e um conjunto de regras que determinam o comportamento das pessoas a partir de aspectos como gênero, raça/etnia, geração, classe, dentre outras coisas.

Dessa forma, as nossas reflexões terão por fundamento a trajetória histórica das lutas e conquistas das mulheres no que se refere a sua proteção individual, que posteriormente resultou na criação de um sistema, ainda que um pouco deficiente, de proteção brasileira as mulheres. Logo, podemos considerar a normatização da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha) como pontapé inicial, pois ela determina que o enfrentamento a qualquer tipo de violência contra a mulher é papel do Estado.

Podemos perceber que os atos violentos são construídos em sociabilidades relacionais, sejam elas interpessoais ou impessoais. Assim, as relações sociais desiguais historicamente produzidas entre os gêneros e a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida contribuem incontestavelmente para que o Brasil figure como um dos países do mundo com maior índice de violência contra a mulher. Ocupando em 2010 o 7º lugar no ranking mundial, em 2013 segundo dados do Mapa da Violência 2015, passa a ocupar 5ª posição em uma lista de 83 nações¹. Entre as cinco regiões brasileiras, o Nordeste é a 3ª com maior índice de homicídios femininos². Ainda segundo o Mapa da Violência 2015, a Paraíba teve entre 2003 e 2013 o 2º maior crescimento de homicídios de mulheres. A cidade de Cajazeiras por não possuir mais de 100 mil habitantes não adentra as pesquisas feitas pelo Mapa da Violência e nem pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

¹ Ver <http://www.mapadaviolencia.org.br/>.

² Waiselfisz (2012, p.10) afirma que –as armas de fogo continuam sendo o principal instrumento dos homicídios, tanto femininos quanto masculinos, só que em proporção diversa. Nos masculinos, representam quase 3/4 dos incidentes, enquanto nos femininos pouco menos da metade. Já outros meios além das armas, que exigem contato direto, como utilização de objetos cortantes, penetrantes, contundentes, sufocação etc., são mais expressivos quando se trata de violência contra a mulher, o que pode ser indicativo de maior incidência de violência passional.

Dito isso, fomentar um debate a respeito das condições em que são dadas as opressões e desigualdades projetadas pelo patriarcado, é de substancial importância para o âmbito acadêmico, bem como para incitar quaisquer propostas de enfrentamento à violência, mas especificamente a violência contra a mulher, que é uma das mais latentes expressões da questão social, como já exposto.

Aqui esclareço que o interesse pela temática não teve ligação direta com o campo de estágio, embora, não raramente, a temática tenha perpassado os atendimentos da Maternidade Dr. Deodato Cartaxo vinculada ao Hospital Regional de Cajazeiras (HRC) – que fazem parte da rede de enfrentamento à violência no município –, onde cumpri a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

Portanto, devido à relevância social e acadêmica já mencionada, decidimos realizar o estudo com um olhar crítico sobre os serviços de assistência as mulheres em situação³ de violência, pretendendo que os resultados alcançados ofereçam reflexões e que possam ser compartilhados e difundidos.

Dessa forma, a pesquisa teve como finalidade analisar o funcionamento da rede de enfrentamento no atendimento as mulheres vítimas de violência no município de Cajazeiras/PB. Buscando investigar quais e como são desenvolvidas as medidas de enfrentamento à violência contra mulheres; bem como compreender, sob a ótica das/os profissionais das áreas de saúde, psicossocial e de segurança pública, quais as relações intersetoriais estabelecidas entre as diferentes instituições que constituem a rede de atenção às mulheres em situação de violência; e identificar os elementos que constituem possíveis limites e avanços para a concretização das ações de enfrentamento do fenômeno em estudo no município de Cajazeiras/PB.

Assim, como já dito em outro momento, o trabalho em rede foi o definido para a análise empírica desta pesquisa. Dessa forma, a pesquisa foi feita a luz do método crítico dialético de Marx, uma vez que ele permite analisar a totalidade da vida social, particularizando os fenômenos sociais e entendendo que a totalidade é composta pela conexão desses vários fenômenos.

Entendendo a violência contra a mulher como histórica, interligada a totalidade social e tendo como objetivo dessa pesquisa entender o funcionamento da rede de enfrentamento no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica, ela tem o cunho

³ -O termo ‘em situação de’ é utilizado no lugar de vítima de violência, visto que a condição de vítima pode ser paralisante e reforça e representação da mulher como passiva e dependentel (BRASIL, 2004, p.13).

qualitativo, uma vez que –esta se preocupa nas Ciências Sociais com um nível de realidade que não pode ser quantificável (MINAYO, 1994, p. 21 apud LIMA, 2010, p. 21), ou seja, possibilita interpretar os dados obtidos de forma a perceber, valores, crenças e atitudes que não poderiam ser percebidas em uma pesquisa com resultados estatísticos e matemáticos. Ainda conforme Martinelli (1999) –essa pesquisa tem por objetivo trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito (p. 21-22).

No que diz respeito à etapa de pesquisa bibliográfica, ela ofereceu um alicerce teórico e conceitual do problema/estudo explorado, de modo que ajudou na compreensão dele, bem como auxiliou na construção de concepções próprias a respeito do tema e de propostas que contribuiriam nas respostas aos questionamentos levantados ao logo da pesquisa.

O processo de investigação foi realizado através de aproximações com algumas das instituições que compõe a Rede na cidade de Cajazeiras, a saber: Hospital Regional de Cajazeiras (HRC), Secretaria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPM) e Centro de Referência em Atendimento à Mulher (CRAM). De início pretendíamos fazer aproximações a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), porém, não foi possível em virtude da indisponibilidade das profissionais.

Quanto aos instrumentos para a coleta de dados fizemos uso de entrevistas estruturadas, que conforme Bertucci (2014) é um instrumento que segue um roteiro de perguntas previamente delimitadas e que geralmente são aplicadas a um número maior de pessoas. –os roteiros são seus principais instrumentos de coleta de dados. Diferentemente do caráter de perguntas fechadas de um questionário, o roteiro possibilita listar os temas da investigação, permitindo perguntas abertas e fechadas (COSTA, 2013, p. 53). Todavia, em virtude da entrevista estruturada, foram feitas apenas perguntas abertas, uma vez que possibilitou a melhor absorção de informações.

As entrevistas foram realizadas com o auxílio de um gravador, entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018, abordando questões relativas à identificação, formação profissional, inserção institucional, qualificação para atender às mulheres em situação de violência, envolvendo conhecimentos sobre patriarcado, gênero, Lei Maria da Penha e sobre a rede de enfrentamento a violência no município estudado.

No tocante aos sujeitos da pesquisa as entrevistas foram realizadas com uma profissional de cada instituição a cima já mencionadas, sendo todas elas mulheres, entre as

idades de 30 e 45 anos, com tempo de atuação na rede entre um e dez anos, totalizando desse modo três instituições e conseqüentemente três profissionais. Optamos por entrevistar apenas uma profissional de cada instituição em virtude de todas as escolhidas serem as coordenadoras dos serviços e estarem ciente de todas as ações e atividades executadas neles. Durante as entrevistas tivemos o cuidado que em nenhum momento atrapalhássemos a dinâmica institucional e não levássemos constrangimentos para as entrevistadas. Desse modo elas foram realizadas de forma individual, em ambiente reservado, em dia e horário favorável para cada participante. Os critérios de entrevista foram o interesse em participar da pesquisa e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido⁴.

Posteriormente, as entrevistas foram transcritas na íntegra, numeradas de 1 a 3 e codificadas como -representante da saúde, -representante do CRAM e -representante da SEPPM respectivamente, como forma de preservar o anonimato das participantes.

Após a transcrição, realizou-se a leitura de cada entrevista buscando estabelecer uma compreensão do material empírico articulando-o às diretrizes preconizadas pelas políticas públicas voltadas para a atenção às mulheres em situação de violência. Para complementar as análises fizemos uso também de vivências relatadas e analisadas durante o período de estágio supervisionado e encontradas no Diário de Campo⁵ entregue a disciplina de Seminário Temático II⁶.

Assim sendo, o trabalho foi apresentado em três capítulos. O primeiro capítulo traz reflexões sobre os conceitos de patriarcado, gênero e violência; e sobre como o primeiro influencia nas relações desiguais e violentas perpetradas na nossa sociedade. O segundo capítulo analisa o papel dos movimentos feministas na construção do sistema de proteção social mediante políticas específicas para as mulheres em situação de violência, e faz um breve resgate sobre as conquistas alcançadas pelas mulheres frente às legislações brasileiras. No terceiro capítulo apresentamos particularmente os resultados da pesquisa, o funcionamento da rede de enfrentamento/atendimento a violência contra a mulher no município de Cajazeiras/PB, bem como os limites e possibilidades postos diariamente aos serviços que compõem a rede.

Como considerações finais, compreendemos que a rede de enfrentamento/atendimento do município está em consolidação e que os avanços na efetivação dos serviços são realmente inegáveis. Entretanto, ainda há limites a serem

⁴A assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) objetiva resguardar os direitos das/os entrevistadas/os, o sigilo de algumas informações e a análise coerente com a realidade encontrada em campo.

⁵Instrumento utilizado para registrar/anotar e analisar as observações feitas no campo de estágio.

⁶Componente curricular do curso de Serviço Social da UFCG.

superados, como: maior número de profissionais na composição da rede, uma maior articulação nos serviços de modo que todos os profissionais falem a mesma língua, dentre outros que foram evidenciados nessa pesquisa.

CAPÍTULO I ORDEM PATRIARCAL E DOMINAÇÃO FEMININA: COMO SER BELA, RECATADA E DO LAR

Compreender que o conceito de gênero –refere-se à construção social do sexo e foi produzido com a ideia de discriminar o nível anátomo-fisiológico da esfera social/cultural

(HEILBORN, 2002, p.76), permite que entendamos os inúmeros fatores existentes na sociedade contemporânea e suas procedências advindas de um sistema patriarcal e opressor, uma vez que –essa categoria analítica visa, sobretudo, distinguir a dimensão biológica da sociall (Idem, Ibidem). Portanto, neste capítulo daremos início às discussões teóricas sobre o poder patriarcal, como expressão de opressão/dominação dos homens sobre as mulheres, explanando os conceitos básicos de gênero e patriarcado, levando em consideração o início das relações sociais e os tratamentos distintos entre homens e mulheres.

1.1 As relações patriarcais de gênero: nem tudo deve ficar entre quatro paredes

Apropriado pelo capitalismo, o patriarcado é um sistema de dominação e opressão, o qual se constitui como uma forma de submissão das mulheres em relação aos homens. Conforme Alambert (1997), esse sistema teve seu início quando o homem estabeleceu o domínio nos clãs das sociedades primitivas, desta forma houve uma secundarização do trabalho feminino e, por conseguinte, uma exaltação do trabalho masculino, visto a sua elevada capacidade de acumulação material para a manutenção da vida.

De acordo com a autora, durante o período histórico das sociedades primitivas as mulheres se utilizavam de ferramentas (enxadas) rudimentares para auxiliar no cultivo, entretanto, a produção permanecia minúscula, com isso, o homem inconformado com a baixa produtividade –inventou o arado que substitui a enxada primitiva da mulherll (ALAMBERT, 1997, p. 25). Saffioti (2015) identifica que Johnson (1992) e Lerner (1988) afirmam que a invenção do arado, que veio substituir a enxada utilizada pela mulher, possibilitou a abertura de um caminho em direção ao patriarcado, de modo que esse sistema se constitui como um mecanismo de exploração dos homens sobre as mulheres.

Ainda em sua discussão, Alambert (1997) ao fazer um resgate a respeito do processo de formação e evolução da humanidade, aponta que apesar de ter sido um processo lento, os papéis interpretados pelos homens e pelas mulheres foram sofrendo alterações ao longo do tempo. Conforme a autora, quando o homem se deu conta de sua atuação no processo reprodutivo da espécie, ele passou a controlar a reprodução feminina, pondo fim, dessa forma, na liberdade sexual da mulher, aprisionando-a em uma relação monogâmica, que de acordo com Engels (2009) representa um grande golpe no direito da mulher.

os objetivos da monogamia [...] é o domínio do homem na família e a procriação dos filhos que só pudessem ser seus e que estavam destinados a herdar suas riquezas. A monogamia, portanto, não entra de modo algum na história como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como a forma mais elevada de casamento. Pelo contrário, surge sob a forma de subjugação de um sexo pelo outro.

[...] com o desenvolvimento do antagonismo entre homem e a mulher, na monogamia. [...] A primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo masculino (ELGELS, 2009, p. 71).

Em suma, a monogamia surge atrelada escravidão da mulher ao homem, e compreender o conceito de monogamia na visão de Engels é entendê-la como uma peça principal a subordinação da mulher ao homem. Pois, o direito a infidelidade conjugal, por exemplo, continuou concedido ao homem, enquanto a mulher tal ato implicaria repressão e castigos rigorosos.

Assim, em relação à discussão da garantia de direitos das mulheres, Saffioti (2015) nos faz refletir sobre o controle da sexualidade e a capacidade reprodutiva delas. Salientando que por múltiplas vezes ao longo da história as trabalhadoras eram impedidas de engravidar. E quando por acaso engravidavam, omitiam de todos, visto que acreditavam ser o motivo do mau andamento da produção. Deste modo, diminuindo a obtenção de lucros dos seus patrões.

Nesse sentido, Alambert (1997) relata que o predomínio do patriarcado e a degradação da situação da mulher não aconteceram de forma repentina em todas as sociedades, foi um processo tardio e gradativo. Ela ainda afirma que desde a antiguidade, isto é, desde o período paleolítico, em diversas civilizações e continentes, do ocidente ao oriente, as mulheres vieram sendo submetidas a leis severas, machistas e patriarcais.

Consoante à autora, ainda que em algumas civilizações como o Egito com Cleópatra (69 a.C. a 30 a.C.), Palestina com Débora (1120 a.C.) e Grécia com Helena e Penélope (mitologia grega), durante alguns períodos as mulheres tenham assumido uma posição de preponderância, o patriarcado permaneceu dominando e oprimindo o gênero feminino. Todavia, foi em Roma em 2000 a.C. que o patriarcado ascendeu, dado que o homem, como chefe da família, ocupava ao mesmo tempo o papel de pai, pontífice e juiz, representando, assim, a lei de Deus na terra e, conseqüentemente, julgando os atos que considerasse impróprios a Deus e aos costumes. Dessa forma, tal acúmulo de poderes facilitou e foi a base para a constituição dos demais Estados⁷ patriarcais que vigoram até os dias atuais.

À vista disso, Weber (1947, p. 346 apud AGUIAR, 1997, p. 171) diz que –o patriarcado possui características que vão traçando os contornos da sociedade. Na esfera privada suas expressões são refletidas –na não divisão do trabalho doméstico, nas brincadeiras diferenciadas para meninos e meninas, na violência perpetrada contra a mulher (LIMA, 2010, p. 35).

⁷ São exemplos de Estados patriarcais: Nepal, Arábia Saudita, Paquistão, Afeganistão, China, Mali, Iraque, Índia, Somália, República Democrática do Congo.

Já no espaço público, vemos suas expressões refletidas na diferença salarial entre homens e mulheres, ainda que eles ocupem o mesmo cargo e possuam o mesmo nível de escolaridade, bem como na ínfima participação da mulher no que diz respeito a decisões políticas e/ou nos espaços que envolvam poder.

Tendo em vista isso, há tempos as mulheres foram distanciadas de sua condição de sujeitos para se tornarem objetos para a satisfação das vontades dos homens, e esses utilizam o medo, a coerção, e as diferentes formas de violência para obter domínio sobre as mulheres.

Aguiar (1997), mencionando a ligação existente entre o patriarcalismo e as religiões, afirma que tal ligação é uma forma de controle da população e das frações mais vulneráveis dessa, nesse caso, as mulheres, de modo que a Igreja exerce um grande controle sobre o corpo, sexualidade e reprodução/fecundidade delas.

A respeito da mesma discussão, Alambert (1997) indica que as religiões patriarcais alcançaram seu apogeu após a criação do –Deus onipotente – pai e soberano⁸ e que com a extinção da –Deusa-mãe⁸ o sistema patriarcal passou a ser considerado o único capaz de levar a humanidade à salvação. –Nas sociedades religiosas (cristianismo, judaísmo e islamismo) a mulher é impedida de exercer qualquer papel ou função sacerdotal, a ela cabendo apenas a obediência e a sujeição aos ditames dos patriarcas⁸ (PICOLO, 2013, p. 29).

Saffioti (1987) aponta que a dominação do patriarcado nos reporta há aproximadamente seis (6) mil anos e que foi gerada primordialmente como condição fundamental na organização da sociedade e concentração de todo o poder do homem que opera através de mecanismos de dominação/exploração a subordinação/submissão das mulheres.

Para Delphy (2009), o sentido da palavra patriarcado também está ligado à dominação masculina sobre as mulheres e ao sistema capitalista. A autora revela que o patriarcado possui duas características:

por um lado, designa, no espírito daquelas que o utilizam, um sistema e não relações individuais ou um estado de espírito; por outro lado, em sua argumentação, as feministas opuseram –patriarcado⁸ a –capitalismo⁸– o primeiro é diferente do segundo, um não reduz o outro. Isso se reveste de uma grande importância política num momento de reemergência do feminismo, em que as militantes são confrontadas a homens e mulheres de organizações políticas para quem a subordinação das mulheres não é mais que uma das consequências do capitalismo (DELPHY, 2009, p. 175-176).

⁸ Termo usado para se referir a uma deusa que representa a maternidade, fertilidade ou generosidade da Terra. Na Irlanda, por exemplo, temos a deusa Brígida, deusa da linguagem, honrada pelos celtas. Ver mais em: <http://sagradofeminino.saberes.org.br/>.

Assim, podemos compreender que a relação de exploração e dominação do sistema capitalista-patriarcal delimita as particularidades das opressões sofridas pelas mulheres. Por este motivo, levando em consideração o ponto de vista de emancipação humana é necessário que se busque a destruição do sistema patriarcal na mesma medida que se busca destruir a propriedade privada e a mais-valia.

Nesta mesma direção, Saffioti (2015) considera que não há como dissociar a dominação patriarcal da exploração do sistema capitalista, pois, ela afirma que não há um processo de dominação sem outro de exploração. Nas palavras da autora, há uma espécie de -nóll entre patriarcado-racismo-capitalismo, ou seja, uma consubstancialidade.

Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens – de gênero, de raça/etnia e de classe social, embora as análises tendem a separá-las. Aliás, o prejuízo científico e político não advêm da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese (SAFFIOTI, 2015, p.134).

Portanto, percebe-se que analisar a articulação entre sexo, classe e raça não é fácil e que é impensável compreender as determinações de um sempre pensar na dinâmica dos demais. O trabalho e divisão social decorrente dele comprovam essas afirmações.

Para Pateman (1993) e Saffioti (2015) o conceito de patriarcado é o -único ll capaz de abarcar as particularidades em torno da submissão das mulheres em relação aos homens -apenas por estes serem homens ll, ou seja, não há, de acordo com as autoras, outros fundamentos ou concepções teóricas que legitimem esta relação.

Em síntese, como fenômeno sócio histórico característico da grande maioria das sociedades contemporâneas, o patriarcado, se caracteriza pela imposição da autoridade do homem sobre as mulheres, filhos, ambientes sociais e institucionais, estando presente e permeando todos os espaços de sociabilidade, ou seja, a produção, a reprodução social, a política, a religião e a cultura. Desse modo, ele funda a estrutura social e adentra nas relações institucionais e interpessoais que, por vezes, se expressam por relações de poder desencadeando várias violências de gênero. Assim, o patriarcado ao negar à mulher a igualdade de direitos frente aos homens com práticas discriminatórias, nega o exercício da sua cidadania.

Isto posto, conforme Saffioti (2015), as relações de gênero estão entrelaçadas às relações de poder e não podem ser dissociadas. Primeiro, porque gênero é um conceito antigo, útil, rico e vasto e o patriarcado é algo recente paralelo à industrialização do capitalismo. Segundo, porque patriarcado diz respeito a opressões e desigualdade e, apesar de ser uma das possibilidades dentro das relações de gênero, não é a única. Ela relata que:

Não se trata de abolir o uso do conceito de gênero, mas de eliminar sua utilização exclusiva. Gênero é um conceito por demais palatável, porque é excessivamente geral, a-histórico, apolítico e pretensamente neutro. [...] O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero, ao contrário, como vem explícito em seu nome, só se aplica a uma fase histórica, não tendo a pretensão da generalidade nem da neutralidade, e deixa propositadamente explícito o vetor da dominação-exploração (SAFFIOTI, 2015, p. 148).

Tendo em vista isso, é importante salientar que os primeiros estudos a respeito da categoria gênero datam da década de 1960, após a –Segunda onda do feminismo⁹|| diferente do que muitos pensam, foi um homem – Robert Stoller – e não uma mulher, o primeiro a fazer debates sobre essa temática.

No Brasil, os estudos sobre a categoria gênero começaram a ser feitos a partir de 1990, por intercessão de um artigo intitulado –Gênero: uma categoria útil para análise histórica|| de autoria de Joan Scott e a partir daí começou a circular nos meios acadêmicos ganhando uma forte repercussão.

Segundo Scott (1995) o termo gênero pode ser definido de duas maneiras. Inicialmente como um elemento característico de relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos, suscitando em quatro elementos que se relacionam e que, segundo ela, não atuam sozinhos, são interrelacionais e não há hierarquias entre eles. Tais elementos correspondem aos:

símbolos culturais que estão carregados de representações simbólicas; os conceitos normativos que expressam a interpretação dos significados dos símbolos; a noção de fixidez que aparenta uma permanência intemporal na representação binária do gênero; e o quarto elemento seria a identidade subjetiva, a existência de diferentes identidades (SILVA, 2016, p. 42).

Segundo a autora, –o esboço que eu propus do processo de construção das relações de gênero poderia ser utilizado para examinar a classe, a raça, a etnicidade ou qualquer processo social|| (SCOTT, 1995, p. 88).

A segunda definição do termo gênero, de acordo com a autora, aborda esse como um campo primário onde o poder é organizado, atribuindo assim, significado às relações de poder. Em vista disso, com um –conjunto de referências||, o gênero é fundante do modo como se organiza e se percebe as relações sociais –na medida em que essas referências estabelecem distribuições de poder [...], o gênero torna-se implicado na concepção e na construção do próprio poder|| (p.88). Ou seja, o gênero não apenas aponta os significados das contradições

⁹Período de atividade feminista, iniciado em 1960 nos Estados Unidos e que logo após se espalhou pelo restante do mundo. Foi uma continuidade da Primeira Onda Feminista, onde as mulheres se organizaram para reivindicar os seus direitos. Entretanto, diferente do primeiro momento que as mulheres lutavam pela conquista de direitos políticos, no segundo momento as feministas estavam preocupadas com debates como: sexualidade, família, mercado de trabalho, direitos reprodutivos e desigualdades sociais. Ver mais em: <https://www.infoescola.com/historia/segunda-onda-feminista/>.

entre homens e mulheres, também as estabelecem. Logo, quando questionada a construção dessas relações de gênero e suas significações todo o sistema social é ameaçado.

Conforme Silva (2016), o conceito de gênero adentra o cenário das teorias feministas na luta contra o essencialismo¹⁰ do termo -mulher|| empregado para descrever indivíduos femininos dotados de características universais e por isso submetidos à mesma dominação masculina.

Deste modo, segundo a autora, os estudos de gênero eclodem como um conceito neutro ao se centrar nas -relações de gênero||, e não apenas de um indivíduo pré-determinado. Essa -neutralidade|| trazida pelo conceito alcança espaços dentro do campo acadêmico ganhando uma legitimidade que até então os estudos sobre a mulher não tinham conseguido. Assim, há uma alteração de -estudos da mulher|| para -estudos de gênero|| de tal modo que o termo gênero substituiu (erroneamente) o termo mulher.

Ainda conforme a autora, a crítica ao generalismo do sujeito -mulher|| também foi trazida por mulheres de grupos minoritários invisibilizadas pelo movimento feminista europeu ao propor a mudança do termo -mulher|| para -mulheres|| por considerar que essas passam por diferentes vivências, necessidades e opressões que não são contempladas com o padrão de -mulher|| europeia, branca, burguesa e heterossexual.

Faria e Nobre (1997, p. 30), sinalizam que o uso do conceito de gênero pelo feminismo, colaborou para que se desse um salto em direção à discussão e construção teórica, além de romper com as dicotomias que antes prendiam as análises do público privado, produção-reprodução, geral-específico. Para elas, o conceito de gênero permite trabalhar tanto as particularidades como as generalizações e os significados sociais dos indivíduos e de grupos. As autoras assinalam 7 (sete) contribuições resultantes da utilização do conceito de gênero, sendo elas:

Ao afirmar a construção social dos gêneros, coloca que as identidades e papéis masculinos e femininos não são um fato biológico, vindo da natureza, mas algo construído historicamente e que, portanto, pode ser modificado. A construção social dos gêneros tem uma base material (e não apenas ideológica) que se expressa na divisão sexual do trabalho.

- O conceito de relações de gênero nos leva à noção de práticas sociais, isto é, o pensar e agir dentro de uma determinada sociedade, e à existência de práticas sociais diferentes segundo o sexo. Mas, se as pessoas são permeáveis às relações sociais, elas também agem sozinhas ou coletivamente sobre estas relações, construindo suas vidas por meio das práticas sociais.

- As relações de gênero são hierárquicas e de poder dos homens sobre as mulheres. Essas relações de poder são as primeiras vividas por todas as pessoas e é com elas

¹⁰ —O essencialismo é uma doutrina filosófica segundo a qual os particulares têm pelo menos algumas propriedades essencialmente (TRIZOLI, 2008, p. 1505).

que começamos a apreender o mundo. Ou seja, a relação das pessoas com o mundo se inicia a partir dessas relações de poder e se reproduz no conjunto da sociedade e das instituições. Sendo assim, modificar essas relações implica uma nova correlação de forças, construída pela auto-organização das mulheres e mais favorável a elas.

- As relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais e, portanto, não existe uma oposição entre questões das mulheres (que seria geral). Os mundos do trabalho, da política e da cultura também se organizam conforme a inserção de mulheres e homens, a partir de seus papéis masculinos e femininos. Portanto não existe uma luta geral e depois uma específica, mas em todas as situações que queremos modificar; temos que considerar a superação das desigualdades entre homens e mulheres.

- Gênero supera as antigas dicotomias entre produção e reprodução, público e privado e mostra como mulheres e homens estão ao mesmo tempo em todas as esferas, só que a partir de seu papel masculino ou feminino. Por exemplo, os homens também vivem no espaço doméstico e mesmo aí a eles são destinadas tarefas que poderiam ser interpretadas como produtivas, tais como traçar lâmpadas ou consertar um móvel quebrado.

- A análise das relações de gênero só é possível considerando a condição global das pessoas – classe, raça, idade, vida urbana ou rural, e momento histórico em que se dá. Dessa forma, embora existam muitos elementos comuns na vivência e condição das mulheres, nem todas foram criadas para exercerem o mesmo papel, sem nenhuma diferenciação. Por exemplo, em nosso país uma branca rica é ensinada para exercer o seu papel feminino de uma maneira diferente de uma negra pobre, com relação a que tipo de esposa cada uma deve ser, as tarefas de mãe, o cuidado com o corpo e a aparência, boas maneiras etc.

- O conceito de gênero possibilita ver o que há de comum entre as mulheres, porque mostra como mulheres e homens estão no conjunto da sociedade. Mostra também a forma como cada mulher individualmente vive essa condição. Ao explicar a incorporação da identidade, masculina e feminina, explica a diferença entre mulheres, porque no caso de duas irmãs, ensinadas igualzinho pela mãe, uma é meiga, a outra agressiva, uma aprendeu a gostar de cozinhar e a outra não. É possível olhar na história de cada uma, como essa identidade foi incorporada a partir da aquisição das características masculinas e femininas. Ninguém é 100% masculino ou feminino (FARIA & NOBRE, 1997, p. 31-33).

Desse modo, a entrada do debate de gênero nas teorias feministas possibilitou sem dúvida a retirada definitiva da mulher do obscurantismo e demonstrou que sem a participação efetiva do gênero feminino na sociedade, seu desenvolvimento fica comprometido e que, portanto, é de extrema relevância para o alcance de avanços o reconhecimento da mulher como sujeito da história, em todos e quaisquer seguimentos da vida humana.

No próximo tópico veremos que entender o conceito de patriarcado e de gênero é fundamental para a compreensão do fenômeno da violência de gênero contra a mulher.

1.2 Violência de gênero contra as mulheres: expressões do patriarcado

A violência de gênero em nossa atual conjuntura está presente em diferentes contextos. A violência contra a mulher está entre eles, e há tempos alcança grandes

proporções nos mais diferentes segmentos. Verificam-se inúmeros estágios e variações, que vão desde discriminação, preconceito a segregação.

As mulheres, consideradas como –seres inferiores, tornam-se alvo de práticas violentas das mais cruéis geradas pelos homens, que como já assinalado anteriormente são protegidos pelo sistema patriarcal que lhes concede o poder de vida e de morte.

Conforme Teles e Melo (2003), violência em seu mais frequente significado corresponde ao uso da força física, psicológica ou intelectual que obriga outra pessoa a fazer algo que não seja de sua vontade. É constranger, incomodar, impedir que a outra pessoa manifeste seus desejos ou vontades por medo de ser violentada ou até mesmo morta. É um meio de violar os direitos essenciais ao ser humano. Há vários tipos de violência, entretanto, nesta pesquisa referimo-nos à violência contra a mulher. De acordo com o art. 5º da Lei 11340/06 (Lei Maria da Penha¹¹) caracteriza-se como violência doméstica e familiar contra a mulher –qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Esse fenômeno faz parte do cotidiano das cidades, do país e do mundo. É uma prática antiga, muitas vezes silenciada ao longo da história. Rotineiramente tratada como algo natural e inerente a condição humana, a violência contra a mulher é constantemente banalizada e considerada como algo menor e sem importância. Esse fenômeno –carrega um estigma como se fosse um sinal no corpo e na alma da mulher. É como se alguém tivesse determinado que se nem todas as mulheres foram espancadas ou estupradas ainda, poderão sê-lo qualquer dia desses. Está escrito em algum lugar, pensam. (TELES & MELO, 2003, p. 11)

Segundo o Mapa da Violência 2015, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-parceiro¹².

¹¹ Esta Lei homenageia a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, mãe de três filhas, que por duas vezes sofreu tentativa de homicídio por parte de seu marido Marco Antônio Heredia Viveiros em 1983. Na primeira vez a tiros; na segunda tentando eletrocutá-la. Em virtude dessas agressões, Maria da Penha ficou tetraplégica. Recentemente, em 07 de julho de 2008, Maria da Penha foi indenizada com R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo Estado do Ceará, pois em 2001, a cearense conseguiu uma vitória na comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos), que determinou que o Estado do Ceará pagasse uma indenização de R\$ 20 mil por não ter punido judicialmente o homem que a agredira. Após autorizar o pagamento, o Estado do Ceará decidiu pagá-la em valores corrigidos. É importante destacar que se por um lado, na solenidade para o recebimento dessa indenização, o país pôde contemplar o resultado de anos de luta por justiça de Maria da Penha, por outro, mostrou o descaso em que foi tratado o crime cometido contra essa, o qual não há dinheiro, em especial o que lhe foi atribuído, que pague o descaso e a omissão do Brasil em punir judicialmente seu agressor. Atualmente, Maria da Penha milita na defesa das mulheres vítimas de violência e é coordenadora de estudos, pesquisas e publicações da APAVV – Associação de Parentes e amigos de vítimas de violência - no Ceará (LIMA, 2013, p. 21).

¹² Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/>>. Acesso em 15ago2017.

Além de entendida como uma relação de dominação do homem e de submissão da mulher, essa violência traz consigo evidências de que os papéis determinados aos homens e às mulheres ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, instigam as relações violentas entre os sexos e apontam que essas práticas são frutos da natureza e não do processo de socialização das pessoas. Os meios de comunicação¹³, a educação¹⁴ e os costumes¹⁵ são os principais criadores e preservadores de estereótipos que reforçam a ideia de que o homem tem o poder de controlar os desejos, as vontades, as opiniões, e a liberdade de ir e vir das mulheres.

Desse modo, para discutirmos a temática violência é importante analisarmos no âmbito de um fenômeno social, cultural e político, como expressão da Questão Social, que conforme Yamamoto (2015, p. 27), é -o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura [...], e que precisa ser enfrentada através de políticas públicas, ou seja, com a intervenção do Estado e dos governos, de modo que além de combater, previnam a violência praticada contra as mulheres, em consequência de seu sexo.

Nesse sentido, dentre as manifestações da questão social, o fenômeno da violência adquire novos contornos passando a se alastrar por toda a sociedade. Conforme Almeida (2014, p. 31):

A violência de gênero contra a mulher constitui-se numa violação dos direitos humanos e um grave problema social, além disso, na atualidade é visto como um problema de saúde pública, uma vez que causa morte e incapacidade, sendo prevalente entre as mulheres em idade reprodutiva; acontece em diferentes etapas do ciclo da vida; anula a autonomia da mulher e restringe seu potencial como pessoa membro da sociedade, além de provocar repercussões intergeracionais.

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), violência se caracteriza pelo -uso intencional da força ou poder em uma forma de ameaça ou, efetivamente, contra si mesmo, outra pessoa ou grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações (OMS, 2002, p.5).

Além disso, para a OMS (2002) a violência contra mulher normalmente está associada logo às agressões físicas ou sexuais, resultados de lesões corporais, traumas psicológicos ou mortes. Entretanto, é importante chamar a atenção para o fato de que tal ato inclui também atitudes e ações que afetam a autoestima, capacidade de decisão e sua moral

¹³ Quando novelas ou mesmo os jornais apresentam a violência contra as mulheres como um problema de fidelidade ou como briga de casais; programas humorísticos que mostram cenas de mulheres sofrendo assédio; publicidades que apresentam um estereótipo de mulher magra, alta, branca e com os cabelos lisos.

¹⁴ Quando diferem -profissões de homem e -profissões de mulher.

¹⁵ Quando a mulher deve cuidar da casa e dos filhos e somente os homens trabalharem.

como pessoa humana. Dentre os tipos de violência contra a mulher se destacam a física, psicológica, sexual, patrimonial e a moral.

Definida como uma ação ou omissão, a violência física se caracteriza quando uma pessoa é colocada em risco ou são causados danos físicos a saúde corporal, podendo se manifestar na forma de empurrões, tapas, beliscões, mordidas e chutes, ou por meio de atos como queimaduras, cortes e perfurações feitas com armas brancas (AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO, 2008)¹⁶.

Esse é considerado o tipo de violência mais evidente e difícil de esconder, pois se reflete no seu aspecto físico, diferente da violência psicológica que além de detectada com maior dificuldade, em grande parte dos casos as mulheres não se reconhecem como vítimas dela. Conforme a Lei Maria da Penha:

É considerada forma de violência psicológica contra a mulher qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações; comportamentos, crenças, e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (Lei 11.340/2006, Art. 7º).

E ainda de acordo com a Convenção Interamericana, ela ocorre de modo silencioso, com a intenção de que –a mulher não denuncie o agressor|. Desse modo, –a omissão de ajuda, a raiva e o preconceito empurram as mulheres para um poço de angústia, na qual sua confiança e respeito próprio são afogados na culpa| (AGENDE, 2004, p.19).

De acordo com a Lei Maria da Penha a violência moral é –entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria| (Lei 11.340/2006, art. 7º). A Convenção Interamericana define essa forma de violência como –uma das manifestações da violência psicológica, uma vez, que para violentar psicologicamente é necessário também desmoralizar, colocar em dúvida a idoneidade moral da mulher| (AGENDE, 2004, p.10).

Entendida como qualquer ato sexual e contato físico ou verbal sem o consentimento da mulher, a violência sexual se caracteriza por qualquer ato que obrigue, constranja e a leve a participar de relação sexual não desejada, por meio de intimidação; ameaça; chantagem; suborno; manipulação; coação ou uso de força, que a induza a comercializar ou a utilizar de qualquer modo a sua sexualidade. É importante aqui ressaltar que o ato de o agressor obrigar a vítima a realizar algum desses atos com terceiros, além de ser considerado por lei exploração sexual, também se configura como violência sexual.

¹⁶Ver: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/>.

Salientando que, de acordo com o Código Penal brasileiro, a violência sexual é caracterizada de diversas formas, a saber: física; psicológica ou com ameaça; estupro ou tentativa de estupro; atentado violento ao pudor e ato obsceno (AGÊNCIA PATRICIAGALVÃO, 2008)¹⁷.

Aqui é importante ressaltar também que a violência sexual contra a mulher pode ocorrer de forma sutil dentro das relações matrimoniais, por exemplo, em virtude de elas serem ensinadas que devem ser submissas aos seus maridos, pensam que eles são donos dos seus corpos e podem fazer deles o que quiserem. Inclusive o simples ato de negar sexo (como forma de punição) a sua companheira ou negar-se a usar preservativo caracteriza-se como violência sexual.

Outra forma de violência cometida contra a mulher é a violência patrimonial. Que conforme a Lei Maria da Penha caracteriza-se quando for praticado:

Contra a mulher, qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (Lei 11. 340/2006, art. 7º).

Dentre todas as formas de violência tipificadas acima, e trazidas pela Lei Maria da Penha, o Código Penal brasileiro adiciona o crime de feminicídio ao seu artigo 121º sancionando a Lei 13104/15 (Lei do Feminicídio), que pune mais gravemente aquele que mata mulher –pelo simples fato desta ser mulher|| (por condições de gênero).

Conforme a rede de ensino Luiz Flávio Gomes (LFG)¹⁸ –o termo femicídio não deve ser confundido com feminicídio, pois enquanto femicídio é a morte de indivíduos do sexo feminino, a segunda expressão diz respeito à morte de mulheres por motivação política|| (2013, s.p).

Faleiros (2007), em suas discussões considera ainda outras formas de manifestação da violência de gênero na sociedade patriarcal, como: identitária, física, psicológica, sexual, institucional, social e política. Ela define a identitária como:

um dos modos de violência mais sutis e destruidores da identidade dos gêneros não masculinos. É o que chamamos de violência identitária; ela não permite às pessoas adotarem o gênero, a identidade, os comportamentos que julgam os mais próximos de seus desejos e projetos, e que lhes possibilitam serem mais verdadeiras consigo mesmas – mais realizadas, felizes e cidadãs. Um exemplo de anulação de identidade nos deu a faxineira de nosso departamento na Universidade de Brasília. Ao ser cumprimentada por um professor pelo Dia da Mulher, ela perguntou: –Eu sou mulher?|| (p.63).

¹⁷ Idem.

¹⁸ Rede de ensino telepresencial fundada em 2003 pelo professor doutor em Direito Penal Luiz Flávio Gomes. Referência nacional na preparação para Concursos Públicos e Exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Exemplos como o citado pela autora nos fazem refletir que ainda que haja mulheres que se considerem cidadãs livres e, ao mesmo tempo não consigam se identificar como mulheres, a sociedade patriarcal ignora as suas identidades de gênero, uma vez que a figura da mulher ainda é identificada com um sujeito submisso, frágil e dependente.

À vista disso, dentre as formas de violência que as mulheres são acometidas, as mais frequentes são aquelas praticadas pelos parceiros, marido, namorado, ou mesmo, ex-marido e ex-namorado. Conforme a EAD/FIOCRUZ (2009) as muitas violências sofridas relacionadas aos seus parceiros como: a prostituição, o uso de drogas, imposição de gravidez não planejada, distúrbios sexuais, doenças sexualmente transmissíveis, morte materna, pré-natal tardio, gravidez na adolescência, aborto espontâneo, problemas psicológicos, danos morais, econômicos e físicos, por vezes, levam ao suicídio dessas. Concordamos com Saffioti quando ela afirma que:

As violências física, sexual, emocional e moral não ocorrem isoladamente. Qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente. Certamente, pode-se afirmar o mesmo para a moral. O que se mostra de difícil utilização é o conceito de violência como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional, moral. Sobretudo em se tratando de violência de gênero, e mais especificamente intrafamiliar e doméstica, são muito tênues os limites entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres: sujeição aos homens sejam pais ou maridos. Desta maneira, cada mulher colocará o limite em um ponto distinto do *continuamente* agressão e direito dos homens sobre as mulheres. Mais do que isto, a mera existência desta tenuidade representa violência (SAFFIOTI, 1999, p. 84).

E compreendemos ainda que o fenômeno da violência contra a mulher se expressa nas mais variadas e ultrajantes formas contra a dignidade da pessoa humana. A partir disso, Saffioti (1999, p. 83) argumenta que:

O femicídio cometido por parceiro acontece, numerosas vezes, sem premeditação, diferentemente do homicídio nas mesmas circunstâncias, que exige planejamento. Este deriva de uma derrota presumível da mulher no confronto com o homem. No Brasil, não há pesquisas neste sentido. Na Inglaterra, as penas para as mulheres que cometem homicídios são maiores que as sentenciadas aos homens que perpetraram femicídio exatamente em razão da premeditação, que constitui agravante penal. Além dos maus tratos, a punição é maior em virtude da menor força física da mulher, que exige o planejamento do homicídio.

Nesses termos, entendemos que a violência, na perspectiva de gênero, e tendo sua base fundada no patriarcalismo, resulta, em sua grande maioria, no aumento da violência de gênero. Entretanto, entendemos também que novas mediações estão sendo construídas entre homens e mulheres, o que vem redefinindo as relações sociais entre os gêneros. Trataremos a seguir a respeito disso, e das conquistas alcançadas pelo movimento feminista no que diz respeito ao enfrentamento das diversas formas de violência já explicitadas.

CAPÍTULO II

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Neste capítulo trataremos das políticas públicas executadas pelo Estado para o enfrentamento da violência contra a mulher, bem como da sua materialização projetada pelos

movimentos feministas¹⁹ que lutaram e lutam pela ampliação dos direitos das mulheres, principalmente o direito a uma vida sem violência.

Aqui vale salientar que o lugar ocupado pelas mulheres nas políticas públicas da atualidade é resultado de uma história de lutas e conquistas – por direitos civis, políticos e sociais²⁰ – e que apesar de todo o empenho e do papel fundamental desempenhado pelos movimentos feministas ao longo dos anos, há ainda um longo percurso pela frente para que o direito e a cidadania das mulheres na sociedade contemporânea sejam consolidados.

Nesse sentido, e não deixando de lado a imensa contribuição²¹ dos movimentos feministas nessa luta, podemos citar alguns marcos históricos no avanço das medidas protetivas e das políticas públicas no enfrentamento a violência. Entre eles, destacam-se a Assembleia Geral das Nações Unidas e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979²².

Conforme Pinto (2003) desde a Revolução Francesa²³ podemos identificar a busca por direitos políticos e pela cidadania feminina, no entanto, essa busca tem sua organização mais definida a partir da segunda metade do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Na atualidade tal mobilização pela manutenção e ampliação dos direitos das mulheres permanece, acompanhada pela bandeira de luta de eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

De acordo com Machado (2012) foi com a entrada da década de 1970 que dois temas ganharam maior visibilidade nas lutas dos movimentos feministas brasileiro: a saúde das mulheres, englobando questões de sexualidade e direitos reprodutivos e o enfrentamento aos casos de violência contra a mulher. Todavia, o segundo tema ganhou mais destaque e maior espaço nas lutas deste período, uma vez que os assassinatos de mulheres era uma das principais pautas postas ao debate.

¹⁹ Teve seu início na França no século XIX e é pautado na tentativa de se conquistar a igualdade de gêneros. Dividido em três fases: a primeira correspondente ao fim do século XIX e início do século XX, a segunda as décadas de 1960 e 1970 e a terceira iniciada na década de 1990 permanece até a atualidade.

²⁰ Discutidos mais a frente.

²¹ O movimento feminista contribuiu para que as mulheres fossem vistas como sujeitos da ação história, de modo que pudesse questionar as relações de poder entre homens e mulheres. Debates como –salário igual para trabalho igual, dupla jornada de trabalho e educação diferenciada, também fizeram parte das contribuições.

²² Em 1979, a Assembleia Geral adotou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, frequentemente descrita como uma Carta Internacional dos Direitos da Mulher. Em seus 30 artigos, a Convenção define claramente a discriminação contra mulheres e estabelece uma agenda para ação nacional para pôr fim a tal discriminação. A Convenção considera a cultura e a tradição como forças influentes para moldar os papéis de gênero e as relações familiares, e é o primeiro tratado de direitos humanos a afirmar os direitos reprodutivos das mulheres. Ver mais em: <https://nacoesunidas.org/acao/mulheres/>.

²³ Movimento que marcou o fim da Idade Média, de cunho social e político que ocorreu na França em 1790 e derrubou o Antigo Regime, abrindo o caminho para uma sociedade moderna com a criação do Estado democrático. Ver: <http://revolucao-francesa.info/>.

Teles (1999) diz que em 1980, o debate a respeito da questão da violência, proporcionou o destaque desse tema no II Congresso da Mulher Paulista. Nesse mesmo período, conforme a autora, a violência contra a mulher não era reconhecida pela sociedade como uma questão relevante, posto que sua ocorrência se restringia apenas aos espaços domésticos, e que em discurso oficial apenas as camadas mais pobres da população eram acometidas desse fenômeno, perpassando pela população negra, questões econômicas e uso de álcool por parte dos homens. Dessa forma, considerava-se que em virtude de ser algo referente apenas às camadas vulneráveis da população, resolver-se-ia com medidas que reduzissem as desigualdades econômicas e sociais.

Ainda conforme a autora, a violência sofrida pelas mulheres brasileiras, não se assemelhava à violência sofrida pelas mulheres europeias, —lá sim é que tem esse tipo de violêncial (TELES, 1999, p. 131). Tal posicionamento foi fortemente contestado pelo movimento feminista brasileiro, visto que havia casos de violência doméstica e sexual de que eram alvo as mulheres, entretanto, havia a dificuldade de comprovar a ocorrência de violência nas demais camadas da sociedade brasileira, em virtude do silenciamento dessas.

Em 1983, após duas tentativas de homicídio por parte de seu marido, professor universitário, Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica, de classe média alta e branca, tomou a iniciativa de denunciar a violência doméstica de que era vítima. Seguindo esse caso, inúmeros outros vieram à baila, envolvendo mulheres de nível econômico alto e personalidades do mundo artístico, trazendo visibilidade para o que ocorria nos espaços privados, e dessa forma validando que a opressão por parte dos homens sobre as mulheres ocorre independente de classe, raça/etnia e segmento.

Visto isso, conforme Souza-Lobo (2011), ainda que o Estado seja responsável, por garantir segurança e proteção a toda população, quanto se trata do gênero feminino esta garantia é colocada em segundo plano, uma vez que não há interesse em alterar a hierarquia de poderes estabelecida pelo patriarcalismo, que é usado pelo capitalismo para garantir a expropriação/exploração²⁴.

Destarte, trazer à tona indagações envolvendo o direito à cidadania, à dignidade, ao respeito e à vida das mulheres que são vítimas de violência é substancial para romper com

²⁴ Conforme Saffioti (2015) embora o patriarcado seja anterior ao capitalismo, suas características se associam e se reforçam. Dessa forma, —o lugar que as mulheres ocupam na sociedade não foi dado pela expressão da natureza feminina, mas sim posto por condições materiais, pelo surgimento da propriedade privada, pelas instituições, ou seja, fruto de uma relação de opressão entre homens e mulheres, baseada em elementos socioeconômicos (ALVES, NASCIMENTO & QUEIRÓS, 2016, p. 4).

o ciclo do silêncio²⁵, da cumplicidade e da naturalização que ainda perpassa essa temática. Há ainda um grande debate a ser desenvolvido visando à construção de novos paradigmas²⁶ que assegurem que todos os sujeitos, sejam eles homens ou mulheres, tenham suas condições de desenvolvimento e de existência respeitadas.

No item a seguir trataremos do caminho trilhado pelo movimento feminista brasileiro, demarcando suas fases e expondo suas conquistas mais importantes, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento e combate à violência contra as mulheres.

2.1 Movimentos feministas brasileiros no enfrentamento a violência contra a mulher

Assim como nos países da Europa e da América do Norte, o movimento feminista surgiu no Brasil com foco na luta por direitos políticos, visto que na constituição vigente da época não era permitido que as mulheres votassem e nem fossem votadas. Pinto (2003, p.15) explica isso quando diz que em 1881 –a dentista gaúcha Isabel de Souza Matos requereu tal direito com base em uma lei que facilitava o voto a portadores de título científico.

A autora ainda aponta que a primeira participação das mulheres na luta por direitos advinha do movimento de mulheres de famílias burguesas e dominantes do mundo político, e não havia como desassociar o movimento de mulheres do movimento feminista²⁷, ainda que as pautas discutidas fossem diferentes, a luta pela mudança da condição feminina era ponto central dos dois movimentos.

Para Cisne (2014, p.132) –no Brasil, a luta sufragista passa a se manifestar já a partir do século XIX, mas é na década de 1920 que ganha fôlego. Nessa década, o feminismo ganha uma dimensão nacional.

Priori (2007) corrobora com essa afirmação quando diz que os movimentos feministas datam do final do século XIX e vêm se empenhando desde então na batalha para a criação de estruturas que apoiem e atendam as mulheres que vivem em situação de violência. Desse modo, podemos dividir o movimento em três vertentes que detalharemos a seguir.

²⁵ Também conhecido como pacto do silêncio, é a maior barreira contra a violência. Pois, por vezes as mulheres que tendem a esconder e silenciar as agressões para não prejudicar o agressor.

²⁶ É um modelo ou padrão a ser seguido.

²⁷ Cisne (2014) considera que a distinção entre os dois movimentos, de mulheres e feministas, está localizada na natureza das reivindicações, pois –por muito tempo definiu-se como movimento de mulheres aqueles que lutavam por demandas sociais para a melhoria das condições de vida e de trabalho femininas. Por movimento feminista definia-se àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos (p.129).

A primeira vertente, liderada por Bertha Lutz²⁸, foi considerada a mais forte e organizada, ficou conhecida como a *face bem comportada do feminismo brasileiro*, e teve como foco central a luta para que a mulher fosse portadora de direitos políticos. Apesar de sua repercussão nacional essa vertente não reconhecia que a opressão/dominação da mulher advinha do poder exercido pelo homem na sociedade. Dessa forma a luta se dava apenas como um complemento para o bom andamento da sociedade, e não como uma forma de alterar as relações de gênero (LIMA, 2010).

Denominada de *feminismo difuso*, a segunda vertente, que tem como destaque Francisca Senhorinha Motta Diniz²⁹, manifesta-se a partir da imprensa feminista alternativa. Escritoras, professoras e jornalistas, de vidas públicas, preocupadas com a falta de direitos políticos das mulheres, escrevem defendendo a educação dessas e questionando o interesse dos homens em afastarem as mulheres do mundo público. Elas inseriam em seus escritos assuntos como divórcio e sexualidade, considerados como tabus na época, e que tornaram essa vertente como uma face menos comportada do feminismo (Ibidem).

A terceira vertente é a menos comportada do feminismo, expressada no *movimento anarquista*, e posteriormente no Partido Comunista, tem na sua composição mulheres intelectuais e trabalhadoras, militantes dos movimentos de esquerda, defensoras da liberdade da mulher de forma radical, tornando como central a luta pela não exploração do trabalho e fazendo articulações das teses feministas com os ideários comunistas e anarquistas. Maria Lacerda de Moura³⁰ foi a feminista de maior destaque nessa vertente (Ibidem).

Com a entrada do século XX, mais precisamente na sua segunda metade, o feminismo se estabeleceu como –sujeito coletivo de luta das mulheres‖ (CISNE, 2014, p. 137). E conforme a autora, para Dominique Fourgeyrollas-Schwebell (2009, p.114):

²⁸Bertha Lutz era filha de uma enfermeira inglesa e de um dos mais importantes cientistas brasileiros de seu tempo, Adolfo Lutz. Teve uma condição muito específica, que definiu sua trajetória: a de pertencer a duas elites ao mesmo tempo: econômica e intelectual. Estudou em Paris, onde entrou em contato com os sufragistas. Bertha Lutz lutava pelos direitos negados pelo Estado brasileiro à mulher, mas, ao mesmo tempo, era representante oficial desse mesmo Estado em conferências nacionais (PINTO, 2003 apud Lima, 2010, p.38).

²⁹Primeira mulher a fundar um jornal no Brasil com o objetivo de divulgar a –causa das mulheres‖. Francisca alertava em um artigo para ignorância em que as mulheres estavam expostas diante de maridos que faziam do casamento uma forma de enriquecer. Segundo ela, as mulheres tinham de estar conscientes de seus direitos e não podiam se deixar enganar. Diante disso, pregava uma educação real para as mulheres, que as levaria à emancipação (PINTO, 2003 apud LIMA, 2010, p. 39).

³⁰Possivelmente uma das mais importantes feministas brasileiras. Nascida em Minas Gerais, em 1887, de uma família modesta, ativista anarquista, radical, foi professora e autora de muitos livros onde expunha suas idéias feministas que iam desde questões relacionadas com a participação política até a defesa aberta do amor livre e da educação sexual. Aproximou-se de Bertha Lutz, mas logo afastou-se pois, segunda ela, Bertha lutava por uma causa que iria beneficiar poucas mulheres. Maria Moura também se punha contra as idéias de existência de Deus e do amor à pátria. No seu feminismo, o homem aparecia como opressor identificado no capitalista/padrão que explorava as mulheres. Era uma postura que lutava por grandes transformações e repelia a luta por direitos civis (PINTO, 2003, p. 37).

Essas lutas partem do reconhecimento das mulheres como específica e sistematicamente oprimidas, na certeza de que as relações entre homens e mulheres não são inscritas na natureza, e que existe a possibilidade política de sua transformação. A reivindicação de direitos nasce do descompasso entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e as realidades da divisão desigual dos poderes entre homens e mulheres. Nesse sentido, a reivindicação política do feminismo só pode emergir em relação a uma conceituação de direitos humanos universais; ele se baseia nas teorias dos direitos da pessoa, cujas primeiras formulações resultam das revoluções norte-americana e depois francesa.

Aqui é interessante evidenciar que o movimento feminista no Brasil se expandiu em um contexto de combate ao autoritarismo e pela redemocratização³¹ do país, e nessa conjuntura sofreu inúmeras críticas e divergências.

Com a entrada dos anos 1960, mais precisamente a partir de 1964, com a instituição da ditadura militar no país as mulheres passaram a compor a luta contra a ditadura, tornando-se fortes protagonistas do movimento. Muitas delas foram presas e barbaramente torturadas. Com isso, em virtude do regime militar no Brasil, da repressão e da tortura, foram suscitadas pelas mulheres diversas formas de resistência e superação.

Desse modo, ainda que o período da ditadura tenha impossibilitado a expansão e expressão política de diversos movimentos sociais, por conta do exílio, muitas mulheres tiveram contato com o movimento feminista. E ao voltarem da Europa trouxeram para o Brasil:

uma nova forma de pensar sua condição de mulher, em que o antigo papel de mãe, companheira, esposa não mais servia. Essas mulheres haviam descoberto seus direitos e, mas do que isso, talvez a mais desafiadora das descobertas, haviam descoberto os seus corpos, com suas mazelas e seus prazeres. Mas o Brasil que encontravam era um país dominado por uma ditadura militar sangrenta, na qual todas as frestas de expressão que sobram deviam ser ocupadas pela luta pró-democratização, pelo fim da censura, pela anistia aos presos políticos e exilados. Somava-se a isso uma tradição marxista [...] que via esse tipo de luta como um desvio em relação à luta fundamental do proletariado contra a burguesia. [...] De qualquer forma, no fim da década havia um fato inegável: o movimento feminista existia no Brasil. Frágil, perseguido, fragmentado, mas muito presente, o suficiente para incomodar todos os poderes estabelecidos, tanto dos militares como dos companheiros homens de esquerda (PINTO, 2003, p. 65-66).

Em 1975 com a instituição do Ano Internacional da Mulher³² pela Organização das Nações Unidas (ONU), o movimento feminista brasileiro que até aquele momento

³¹ Foi um período de reintegração da democracia anulada pelo Regime Militar Ditatorial iniciado em 1964 e que praticava a censura com a população e as instituições nacionais. O período de redemocratização do Brasil começa no governo de Ernesto Geisel (1974-1979) e vai até as eleições indiretas de Tancredo Neves (1985), que faleceu dias antes de assumir o poder, determinando a eleição de José Sarney, que inicia um período conhecido como Nova República.

³² Foi o momento de realização da I Conferência Mundial da Mulher sob o lema -Igualdade, Desenvolvimento e Paz. Teve como tema central a eliminação da discriminação da mulher e o seu avanço social. No momento foi o plano de ação a ser norteador das diretrizes de governos e da comunidade internacional no decênio 1976-1985, destacando-se: a igualdade plena de gênero e a eliminação da discriminação por razões de gênero, a plena

contava apenas com algumas manifestações isoladas torna-se mais articulado. No mesmo ano o México, assim como o Brasil promoveu eventos em comemoração a tal ganho, e houve a criação do Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira (CDMB) que representaram um marco histórico para o movimento.

Segundo Pícolo (2013), as primeiras instituições de apoio às mulheres datam do ano de 1980, e foram implantadas com o auxílio do movimento feminista, em Belo Horizonte o Centro de Defesa dos Direitos das Mulheres e em São Paulo o SOS Mulher, uma Organização Não Governamental (ONG) que teve como objetivo a construção de um espaço para o atendimento das mulheres vítimas de violência, essa instituição também foi criada no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e em Belo Horizonte. O trabalho era desempenhado por militantes feministas, a saber: psicólogas, assistentes sociais e aquelas da área jurídica, as quais realizavam assistência às mulheres nesse momento em que o Estado –fechava os olhos para as questões relativas à violência.

De acordo com Priori (2007), as mobilizações coordenadas pelos movimentos feministas possibilitaram a criação dos Conselhos Estaduais, inicialmente em São Paulo, Paraná e Minas Gerais, bem como a criação de políticas públicas e serviços³³, como órgãos especializados nas esferas federal, estadual e municipal, centros de apoio jurídico à mulher, delegacias especializadas e alguns abrigos.

Houve ainda a criação de ONGs feministas, e as mulheres passaram a se organizar em sindicatos, partidos políticos e movimentos populares, realizando debates e reivindicando os direitos das mulheres. Um exemplo de serviço específico ao atendimento das demandas das mulheres, segundo Pinto (2003), é o Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, criado em 1989 com sede em Brasília e que tem sua atuação tanto na esfera política quanto na sociedade. A AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, é outra ONG com forte atuação no campo político e que tem como foco a defesa das mulheres na política.

Dessa forma, ficaram claros os diferentes posicionamentos das feministas do CDMB, visto que havia as que defendiam que as mulheres eram donas de seus corpos, e discutiam assuntos como: sexualidade, aborto e contracepção, e as que eram extremamente contra a essas discussões, justificando que as causas que deveriam ser defendidas eram a das operárias, da fome e da pobreza.

participação das mulheres no desenvolvimento e maior contribuição das mulheres para a paz mundial. Ver mais em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>.

³³Trataremos deles em outro momento.

A questão da sexualidade discutida pelas feministas da época era pauta das reuniões de pequenos grupos no Brasil desde os anos de 1970, embora, as feministas ao se apresentarem publicamente deixavam o tema fora de sua agenda, ora pela censura que prevalecia no momento, ora porque a esquerda política considerava a sexualidade como um tema burguês e a direita como um ataque à família (PINTO, 2003).

No que diz respeito ao aborto, ele foi e ainda continua sendo uma das pautas mais polêmicas defendidas pelo feminismo brasileiro. Os debates que giram em torno dessa temática continuamente sofrem retrocessos subsidiados pelos setores conservadores da sociedade que insistem em —fechar os olhos para a situação de milhares de mulheres que todo o dia vão a óbito vítimas das precárias condições que são submetidas na realização de abortos clandestinos³⁴.

Quanto à contracepção ou planejamento familiar, até meados dos anos 1980 esse tema era tratado como controle de natalidade das populações mais pobres, desse modo o movimento feminista teve que enfrentar as mulheres das camadas mais populares da sociedade e mostrarem-nas que esse também é um tema pertinente ao feminismo, seja com intuito de limitar ou não o número de filhos/as. Tornando-se um debate bastante polêmico, pois enquanto as feministas liberais viam a contracepção com um direito das mulheres, as feministas tidas como socialistas e as mulheres pobres e alheias a essas informações enxergavam o planejamento familiar com uma política conservadora (LIMA, 2010).

Ainda em 1980, o Brasil passa por uma redemocratização e as mudanças que afetaram a sociedade, refletiram no movimento feminista que mais uma vez ficou dividido entre os partidos políticos como PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro e PT – Partido dos Trabalhadores. Nessa mesma época as feministas passaram a reivindicar a interferência do Estado na esfera privada, com intuito de proteger as mulheres das agressões sofridas por seus companheiros. Surge, assim, em São Paulo, a primeira Delegacia de defesa da Mulher, no governo de Franco Montoro (1983-1987) e, posteriormente, mais delegacias em outras capitais³⁵.

³⁴ Durante a construção desse trabalho esteve em tramitação na câmara dos deputados a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 181/2015, que inicialmente tinha como proposta a alteração do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, que beneficiava as mulheres ao propor o aumento da licença-maternidade em caso de parto prematuro onde os bebês ficam internados. Entretanto, posteriormente sua proposta foi alterada e passou a tratar sobre o direito à vida com a inclusão da expressão –desde a concepção. Ou seja, essa nova proposta abre brechas para que o aborto seja criminalizado, por exemplo, em casos de estupro. Ver mais em: <http://www2.camara.leg.br/>.

³⁵ Conforme levantamento do UOL com base em informações da Secretaria de Políticas para as Mulheres o Brasil possui uma delegacia com atendimento à mulher a cada 12 municípios, o que totaliza 499 distritos policiais especializados distribuídos por 447 cidades pelo país. Desses, 368 são unidades Deam (Delegacia Especial de Atendimento à Mulher), que possuem serviço exclusivo, e 131 são núcleos especiais, postos ou

Conforme Abramoway e Castro (1998, p. 45), -na década de 1980 as mulheres que sofriam violência de seus companheiros representavam 66% no total e 68% dos casos de agressões que eram vítimas ocorriam nos espaços públicos. Nesse sentido com a criação das delegacias tornou-se mais fácil identificar essa realidade, entretanto, os bons resultados que foram obtidos no início da implantação das delegacias não são mais vistos hoje, em virtude da falta de estrutura, falta de capacitação e reduzido número de profissionais que atuam nesse importante órgão de defesa das mulheres.

É válido informar que a criação da primeira delegacia não foi ideia do movimento de mulheres, mas, uma proposta do governo de São Paulo. Segundo Michel Temer, atual presidente do Brasil, e Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 1985, foi a partir de um planejamento seu que foi criada uma delegacia de polícia inteiramente feminina. (SANTOS, 2008).

No ano de 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), resultado da mobilização do movimento -Diretas Já! e da unificação das bandeiras de lutas dos movimentos das mulheres. Ele era vinculado ao Ministério da Justiça e tinha o intuito de promover políticas que visassem eliminar a discriminação das mulheres e garantir a sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país, além da articulação dos movimentos de mulheres para que fosse incluído na Constituição Federal de 1988 direitos referentes às mulheres.

No decurso da Assembleia Nacional Constituinte, o CNDM elaborou juntamente com um amplo grupo de mulheres, um documento intitulado de -Carta das Mulheres, que conforme Pinto (2003) dentre tantas reivindicações, havia uma pauta específica direcionada a

questão da violência contra a mulher, expresso numa detalhada proposta de defesa da integridade física e psíquica das mulheres, redefinindo o conceito de estupro e sua classificação penal, apenando o explorador sexual e solicitando a criação de delegacias especializadas no atendimento da mulher em todos os municípios do território nacional (p. 75).

Com isso, muitas conquistas no que diz respeito aos direitos das mulheres foram consumadas na carta constitucional. Entretanto, a maior parte dessas conquistas permanecem apenas no papel e por vezes necessitam da intervenção dos movimentos das mulheres para que sejam de fato efetuadas. Pois o Estado não cumpre com seu papel de protetor dos direitos

departamentos com mais de um segmento de investigação funcionando dentro de delegacias comuns da Polícia Civil dos Estados. A maior concentração é observada em São Paulo, onde há 120 especializadas distribuídas por 112 municípios. Ver mais em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/06/05/brasil-tem-uma-delegacia-com-atendimento-a-mulher-a-cada-12-municipios.htm/>.

das mulheres protegendo-as contra a violência de que são alvo todos os dias, seja nos espaços públicos ou privados.

Com a entrada do século XXI, no Brasil, assim como nos Estados Unidos e na Europa o movimento feminista passou por um período de desânimo, segundo Pinto (2003 apud PICOLO, 2013, p. 81):

o que caracteriza o feminismo neste período é a dissociação entre o pensamento feminista e o movimento feminista. O que caracteriza o movimento feminista nesse período é a profissionalização através de ONGs ligadas à defesa da questão da mulher; já o pensamento feminista se generaliza por todas as esferas, sendo que um é complementar ao outro.

Apesar disso, em 2002, mediante influência dos movimentos feministas foi criada a Secretaria de Estado do Direito da Mulher. Entretanto, ela era subordinada ao Ministério Público, não contendo orçamento próprio e nem papel definido. Em 2003, no governo Luiz Inácio Lula da Silva foi criada a Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres – SPM, dessa vez com status de ministério e vinculada ao gabinete presidencial.

A partir desse momento o Estado reconheceu a necessidade da implementação de políticas públicas, e em 2004 a SPM realizou a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que teve como encargo a elaboração do I Plano de Políticas para as Mulheres³⁶. Durante a conferência houve um debate sobre o tratamento que a sociedade, os governos e o Estado conferem às questões de gênero, especialmente ao gênero feminino.

A II Conferência Nacional de Políticas³⁷ e o II Plano de Políticas para as Mulheres continuaram com as mesmas pautas, e adicionaram as suas discussões a criação de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência.

Em agosto de 2007 com o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres é efetivamente consolidado e torna-se parte da Agenda Social do Governo Federal.

Desse modo, mediante o sintético quadro histórico do feminismo no Brasil e embora as agendas de lutas das mulheres não se resumirem apenas a –expansão de serviços públicos – necessidades; mas a formulação de demandas ou necessidades coletivas (SOUZA-LOBO, 2011, p. 178), podemos perceber que a luta das mulheres não é recente, e que os

³⁶ Para maiores informações sobre as propostas aprovadas, consultar o site da Secretaria: www.presidencia.gov.br/spm.

³⁷ Realizada em Brasília, entre os dias 17 e 20 de agosto de 2007. Na ocasião foram discutidos os seguintes temas: análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; avaliação das ações e políticas propostas no PNPM, sua execução e impacto; participação das mulheres nos espaços de poder.

temas abordados pelos movimentos são muitas das vezes considerados polêmicos porque vão de encontro aos pilares conservadores há muito enraizados na nossa sociedade. Visto isso, é indispensável o estudo desse movimento nesse trabalho, uma vez que foi através da constante luta das mulheres que a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), da qual trataremos mais a frente, foi promulgada.

2.2 Conquistas alcançadas pelas mulheres frente à legislação brasileira: lugar de agressor é...?

Embora ainda se observe dificuldades no que diz respeito à efetivação dos direitos das mulheres, o processo de construção desses direitos tem alcançado avanços significativos. Desse modo, antes de falarmos da Lei 11.340/06 denominada Lei Maria da Penha que é considerado o maior marco no enfrentamento ao fenômeno da violência contra a mulher, trataremos de toda a trajetória enfrentada pelas mulheres até alcançar a promulgação dessa lei.

Conforme Silva (2012), a violência sofrida pelas mulheres não é um fenômeno atual, pelo contrário, teve sua cunhagem³⁸ no século XIX, e foi nesse período que foi estabelecido o castigo como forma de controle e dominação das mulheres que de alguma forma violasse as regras e os costumes estabelecidos pelos homens. Destarte, qualquer mulher que tivesse um comportamento não condizente com as regras e costumes era merecedora de castigos, que se caracterizavam por repressões violentas.

Para exemplificar esse período histórico, citemos as Ordenações Filipinas³⁹, surgida na Europa em 1603 e implantada na Colônia pelos portugueses, permanecendo vigente no Brasil até 1916 com o advento do Código Civil. Nas duas legislações as mulheres eram consideradas incapazes e subordinadas aos homens, fossem eles pai, irmãos ou maridos. Nas Ordenações Filipinas o marido tinha direito de aplicar castigos físicos a sua companheira ou até cometer homicídio caso suspeitasse de adultério, uma vez que não eram necessárias provas para tal sentença.

Desta forma, os crimes contra as mulheres permaneceram sendo naturalizados por um longo período. Eles eram liberados e às vezes até incentivados como forma de disciplinar o comportamento das mulheres.

³⁸ Tornou-se notável.

³⁹ O mais bem feito e duradouro código legal português, promulgado em 1603, pelo rei de Portugal, Felipe I, ficando em vigência até 1830. São formadas por cinco livros, sendo o último deles dedicado inteiramente ao Direito Penal (MÓL, 2013).

Com o surgimento dos movimentos das mulheres, tais crimes passaram a ocupar um status diferente dentro das ordenações jurídicas. Os crimes e as injustiças cometidas em nome da honra, dos bons costumes e do poder patriarcal passaram a ser contestados por parte das mulheres.

Em 1962 com a promulgação do Estatuto da Mulher Casada, deu-se início ao processo de libertação da mulher, de modo que seu status foi elevado e ela passou a ser considerada –capaz. O Estatuto permitiu que elas comessem a exercer atividades remuneradas, e embora ainda permanecessem sobre o poder do marido e não tivesse direito aos filhos, caso alguma situação a prejudicasse ela poderia recorrer ao poder judiciário (DELGADO, 1980).

Com a aprovação da Lei do Divórcio em 1977, a mulher deixa de ser propriedade do marido –até que a morte os separe, uma vez que essa lei permitiu que os cônjuges pusessem fim ao casamento e iniciassem outro matrimônio. A lei também possibilitou que as mulheres optassem por colocar ou não os sobrenomes dos maridos nos seus nomes, substituiu o casamento em comunhão total para parcial de bens. Estipulou a pensão alimentícia não como punição, mas como responsabilidade do cônjuge que causou a separação (PICOLO, 2013).

Em relação aos/às filhos/as, foi com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990 que as mulheres passaram a ter igualdade do pátrio poder, ou seja, o poder familiar passou a ser exercido –em igualdade de condições pelo pai e pela mãe (BRASIL, 1990, p. 14).

É importante salientar que na –letra da lei, o princípio da igualdade entre homens e mulher já estava presente desde a Constituição Federal de 1824, entretanto, foi apenas com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que a situação das mulheres alavancou, uma vez que foram revogados os artigos que colocavam o gênero feminino em situação de inferioridade e desigualdade.

No que diz respeito à evolução das medidas protetivas e das políticas públicas no combate a violência contra a mulher, a Assembleia Geral das Nações Unidas e a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher em 1979, são considerados dois grandes marcos, pois conforme Coutinho (2011) as diretrizes⁴⁰ que foram traçadas na Assembleia contribuíram com as bandeiras de lutas levantadas pelas feministas e

⁴⁰ Que visam garantir uma atuação conjunta e integrada do Estado brasileiro na prevenção e combate a violência contra a mulher.

alargaram cada vez mais os debates sobre violência contra a mulher fazendo com que esta fosse reconhecida como um grave problema social e uma violação aos direitos humanos.

Entretanto, apesar dos compromissos internacionais já assumidos com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará de 1995)⁴¹ e com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, em 1981)⁴², o Brasil, diferente dos países da América Latina e do Caribe, ainda não possuía uma legislação própria para tratar da violência contra a mulher, em especial a violência doméstica e familiar. Até então as formas de violência contra as mulheres eram atendidas pela Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95) que correspondia a uma forma de resposta estatal para os crimes de menor relevância e que cujas penas não ultrapassassem dois anos de detenção.

No entanto, à medida que essa legislação dava aos casos de violência a mesma importância que a um acidente de trânsito, por exemplo, os casos de violência contra a mulher acabavam sendo banalizados, uma vez que a maioria dos crimes eram normalmente punidos com o pagamento de uma cesta básica pelo agressor, e essa cesta era revertida para uma instituição beneficente.

Desse modo, o movimento feminista preocupado com a situação das mulheres, percebeu que uma legislação específica seria a solução, e após reunir-se com a comunidade internacional, com o poder executivo brasileiro e ONGs, começaram a escrever em 2002 um anteprojeto de lei sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Chegando com 12 (doze) anos de atraso, comparado a países como Chile e Argentina, a Lei Maria da Penha foi promulgada em 7 (sete) de agosto de 2006 pelo então presidente da república Luis Inácio Lula da Silva e batizada com esse nome em homenagem a luta de quase 20 anos de Maria da Penha Maia Fernandes para que seu marido, o agressor, fosse punido.

⁴¹ A Convenção de Belém do Pará, como ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, adotada na referida cidade, em 9 de junho de 1994, conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos, e estabelece deveres aos Estados signatários, com o propósito de criar condições reais de rompimento com o ciclo de violência identificado contra mulheres em escala mundial. Suas resoluções ratificam as que foram divulgadas um ano antes, após a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em Viena, na qual a violência de gênero foi considerada uma questão de Estado, rompendo a lógica de que só há desrespeito aos direitos humanos na esfera pública. Ver mais em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/convencao-interamericana-para-prevenir-punir-e-erradicar-a-violencia-contra-a-mulher-convencao-de-belem-do-para-1994/>.

⁴² A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, também chamada CEDAW (da sigla em inglês) ou Convenção da Mulher, é o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos das mulheres. São duas as frentes propostas: promover os direitos da mulher na busca da igualdade de gênero e reprimir quaisquer discriminações contra as mulheres nos Estados-parte. Mais detalhes em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/convencao-sobre-a-eliminacao-de-todas-as-formas-de-discriminacao-contra-a-mulher-cedaw-1979/>.

A lei traz em seus 46 artigos uma nova perspectiva⁴³ para o enfrentamento a violência doméstica e familiar contra a mulher no país. E apesar do desafio para a implementação da lei, os resultados são compensadores.

No capítulo a seguir discutiremos sobre a rede de enfrentamento no atendimento a violência contra a mulher. Como se deu a construção dessa rede, quais os serviços que fazem parte dessa rede e como se dá a atuação dos profissionais que compõe essa rede, primeiro em nível de Brasil e posteriormente na realidade do município de Cajazeiras - PB.

CAPÍTULO III

REDE DE ENFRENTAMENTO COMO ESTRATÉGIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA

⁴³ A lei trouxe, sem dúvida, aspectos de extrema importância, como, por exemplo: ela determina que a violência doméstica contra a mulher independe de orientação sexual; retira dos Juizados Especiais a competência para julgar os crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher; proíbe a aplicação de penas pecuniárias; proíbe que a mulher entregue a intimação ao agressor; possibilita a prisão em flagrante e a prisão preventiva do agressor, a depender dos riscos que a mulher corre; com a lei, a mulher passa a ser notificada dos atos processuais, especialmente quanto ao ingresso e saída da prisão do agressor, e passa a ser acompanhada por advogado, ou defensor, em todos os atos processuais; a lei permite também ao Juiz determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação (PIMENTA, 2016).

Neste capítulo trataremos da criação e atuação da rede de enfrentamento a violência contra a mulher no Brasil e mais precisamente no município de Cajazeiras-PB. Aqui se desenvolverão particularmente as análises das aproximações feitas à rede de enfrentamento a violência contra a mulher do município, buscando entender além do seu funcionamento, quais os desafios postos diariamente aos serviços que integram a rede.

Para tanto realizamos a análise das entrevistas feitas com os sujeitos que compõe a rede de enfrentamento a violência na cidade de Cajazeiras-PB. Eles serão identificados como: entrevistada 1 (representante da saúde), entrevistada 2 (representante do CRAM), entrevistada 3 (representante da SEPPM), as nomenclaturas se deram em função da ordem em que as entrevistas foram feitas.

Optamos por elencar o trabalho em Rede como categoria de análise empírica, porque conforme a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará em 1994), a recomendação da implementação de –serviços especializados e apropriados para o atendimento necessário à mulher objeto de violência (CUNHA, 2007, p. 168) percorre todos os documentos elaborados que norteiam as políticas públicas para as mulheres.

Dessa forma, no item a seguir abordaremos as concepções do que seria essa rede e qual o seu papel no atendimento as mulheres em situação de violência.

3.1 A violência contra as mulheres na interface da ação e atuação das entidades

O conceito de rede é normalmente usado para definir um sistema de inter-relações sociais diferente do conceito de grupo. Conforme Castells (1999, p.498):

Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores, ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto, altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio. (...) Mas a morfologia da rede também é uma fonte de drástica reorganização das relações de poder.

A respeito disso, Castells (1999) e Campos (2010) consideram que o conceito de rede é de difícil compreensão, fazendo com que os seus atores tenham empenho e compromisso, para que além de um agrupamento de pessoas ela desempenhe o papel de articuladora, uma vez que se não houver uma boa articulação há o comprometimento de todos os objetivos propostos a partir de sua organização.

Segundo Campos (2010), com base nas elaborações de Faleiros (1999), o trabalho em rede possibilita que os profissionais superem muitas vezes sentimentos como impotência e fragilidade, vivenciados em consequência das condições de trabalho, que em muitas instituições não respondem as necessidades e as demandas trazidas pelos/as usuários/as.

Outra situação que pode ser enfrentada no trabalho em rede diz respeito à onipotência dos serviços, ou profissionais, pois conforme concepções de alguns autores como: Inojosa (1999), Bourguignon (2001), Faleiros (1999), Castells (1999) o trabalho em rede possui as seguintes características: horizontalidade que pressupõe igualdade na tomada decisões sobre a condução da ação, isto significa que não há uma única liderança destacada dentro da rede, ao contrário o trabalho em rede requer múltiplas lideranças. E uma característica que deve estar bem clara dentro da rede diz respeito aos objetivos, pois esses devem ser os mesmos para todos os integrantes da rede, assim como os valores, eles devem transpassar e conduzir as ações do grupo. Desse modo, a comunicação entre os membros da rede deve ser clara e contínua, ou seja, as informações devem chegar a todos da mesma forma e sem nenhuma censura ou privilégios para alguns.

Assim, para o funcionamento efetivo e eficaz da rede, todos seus integrantes devem ser responsáveis, tanto pelo fluxo de informações, como pela tomada de decisões e iniciativas que beneficiem os objetivos fundamentais do trabalho proposto. A atuação em rede deve ter como principal objetivo a emancipação, a autonomia e o empoderamento de todos os seus membros, uma vez que se trata de uma ação de natureza política, ou seja, é formada por sujeitos políticos capazes de ir além, de sair da alienação e atuar como protagonistas propositivos, ampliando a visão, saindo da atuação individual, isolada e partindo para uma ação coletiva. É importante ressaltar que uma rede deve estar sempre aberta à entrada e saída de participantes, pois a sua essência pressupõe a interação e constante processo de aperfeiçoamento dessas relações humanas. Segundo Picolo (2013):

As redes podem ser subordinadas, tuteladas ou autônomas em suas relações e com seus parceiros. No tocante ao foco de atuação, a rede de compromisso social tem por princípio a atuação nas questões sociais e são estratégias complementares e de constantemente mobilização de novas parcerias e reedição de seu funcionamento. A rede, quando bem articulada, tem a capacidade de redimensionar ou suprir a ausência da ação do Estado, quanto ao enfrentamento de situações de extrema complexidade - como a violência contra as mulheres (p.116).

A respeito disso Bourguignon (2001), diz que o trabalho em rede é um grande desafio, dentro do trabalho social, tanto para os profissionais vinculados com as políticas públicas como para os gestores e demais atores sociais, diretamente ligados com a garantia de direitos fundamentais aos cidadãos e cidadãs que se encontram em situação de

vulnerabilidade e risco. Essa vulnerabilidade aumenta quando o foco da ação está ligado ao enfrentamento da violência, isto é, quando os agentes profissionais ligados aos serviços têm a tarefa de atuar na atenção especializada e traçar estratégias para atender as demandas desencadeadas pela ocorrência de violências contra as mulheres.

No Brasil, após muitas lutas contra o fenômeno da violência cometida as mulheres, a sociedade passou a se organizar em redes, desenvolvendo uma rede de enfrentamento a violência contra a mulher que corresponde à articulação de diversas instituições, serviços governamentais e não governamentais e da comunidade, e têm como intuito desenvolver políticas e estratégias de prevenção que garantam os direitos humanos das mulheres, bem como o empoderamento e autonomia delas, a punição a seus agressores e uma assistência qualificada às mulheres vítimas de violência.

Ela é composta por: agentes governamentais e não-governamentais formuladoras/es, fiscalizadoras/es e executoras/es de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não-especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência).⁴⁴

Conforme a Secretaria de Políticas para as Mulheres (2011), a rede de enfrentamento é composta por uma rede de atendimento. Embora a primeira seja mais ampla e abarque o combate, a prevenção e a garantia dos direitos das mulheres, a segunda corresponde ao atendimento e à assistência das mulheres em situação de violência e, envolve somente serviços de atendimento às mulheres, podendo ser especializados: CRAMs, Núcleo de Atendimento as Mulheres (NAM), Casas Abrigos, DEAMs, Promotorias Especializadas, Núcleos da Mulher nas Defensorias, Central de Atendimento à Mulher Ligue 180, entre outros; e não especializados: Hospitais, Postos de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Delegacias comuns entre outros.

⁴⁴ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso 29jan2018.

Desse modo, fica entendido que para que o trabalho da rede de enfrentamento a violência contra a mulher se efetive os serviços e instituições devem trabalhar de forma articulada, buscando definir um fluxo de atendimento que responda as demandas de cada mulher de acordo com a particularidade de cada uma e que rompa com o modelo conservador das gestões públicas que tendem a departamentalizar, a desarticular e a setorializar as ações das políticas públicas (BRASIL, 2011).

Vale salientar que a criação de uma rede é consideravelmente relevante para o enfrentamento da violência contra a mulher, pois através da intersectorialidade e transversalidade de gênero⁴⁵ os vários serviços e instituições municipais, estaduais e federais podem voltar à atenção para a resolução da problemática, assegurando e assistindo os direitos das mulheres.

Nesse sentido, no item a seguir abordaremos as especificidades da rede de enfrentamento a violência contra a mulher no município de Cajazeiras-PB.

3.2 Contextualizando a rede de enfrentamento/atendimento a violência contra a mulher no município de Cajazeiras

Cajazeiras é uma cidade localizada no sertão do estado da Paraíba e como muitas outras cidades do Brasil, possui um considerável número de violência contra as mulheres. Conforme fala da entrevistada 3 (representante da SEPPM) foram registrados no ano de dois mil e dezessete (2017) mais de 110 (cento e dez) casos de violência contra as mulheres na cidade de Cajazeiras e foi a partir de dados preocupantes como esse que o movimento feminista do município, juntamente com outros órgãos e a sociedade decidiram construir uma rede de enfrentamento as formas de violência contra a mulher.

À vista disso, como já assinalado anteriormente, as redes de enfrentamento no Brasil são formadas por entidades governamentais e não governamentais, onde essas atuam em problemas sociais diversificados. E em virtude da realidade de desigualdades existente em nossa sociedade torna-se importante a intervenção dessas entidades ou organizações não governamentais (ONGs).

Assim, as ONGs surgiram no Brasil como forma de exercer um controle e pressão social sobre o Estado e que contam com a participação da população, visto que elas

⁴⁵De acordo com Bandeira (2005), trata-se de implicações administrativas e jurídicas que incidirão em questões como o salário, a segurança, a educação, a divisão de responsabilidades profissionais e familiares e a paridade em processos decisórios (apud SOBRAL, PEREIRA & LUZ, 2009, p.2).

geralmente são relacionadas a movimentos sociais e funcionam de forma independente. E que conforme Tenório (2009, p. 8), —as ONGS caracterizam-se por serem organizações sem fins lucrativos voltados para o atendimento de necessidades da sociedade civil, algumas vezes complementando a ação do Estado e de agentes econômicosl.

Identificamos que a cidade de Cajazeiras possui um bom número de entidades que trabalham na questão da violência contra a mulher, são elas: Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), Centro de Referência de Atendimento a Mulher Suzane Alves da Silva (CRAM), Centro de Defesa da Mulher Márcia Barbosa, Secretaria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Cajazeiras (SEPPM) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Destas, apenas o Centro de Defesa da Mulher Márcia Barbosa⁴⁶ é uma organização não governamental, as demais são instituições do governo. E foi a partir dele que se deu início à criação da rede de serviços ao enfrentamento da violência no município.

Toda a discussão surgiu dentro do Centro de Defesa da Mulher Márcia Barbosa que é uma ONG, que foi pensada, desenvolvida, trabalhada e construída dentro de um propósito, que era o de fazer o enfrentamento à violência contra a mulher a partir do assassinato de Márcia Barbosa, uma jovem que foi levada por um deputado para trabalhar em João Pessoa e foi explorada sexualmente e assassinada. Então, em contato com os Centros de Defesa em João Pessoa viu-se a importância de um centro desses em Cajazeiras e foi aí que as companheiras do movimento começaram a —arregaçar as mangasll para a construção dessa ONG. A ONG é responsável por um percentual muito alto na construção dessa política para mulheres em Cajazeiras. A Secretaria das Mulheres, por exemplo, foi pensada dentro dessa ONG. A Secretaria realmente foi criada e ganhou formato a partir dela. Inicialmente a Secretaria tinha dois programas, uma coordenaria de políticas públicas para as mulheres e um centro de referência de atendimento a mulher, e tudo isso nasceu a partir do Centro de Defesa. Em 2009 (dois mil e nove) o prefeito da época Léo Abreu assinou o Pacto de Enfrentamento no qual o município fez o convênio, e, aliás, não só fez o convênio e deixou ali encostadinho no arquivo como outros municípios, pois para que tenhamos uma ideia, a cidade de São José de Piranhas assinou o convênio, assim como Bom Jesus, Monte Horebe, São João do Rio do Peixe, Cachoeira dos Índios assinaram, mas não criaram mecanismos. Então, assim, Cajazeiras assinou, Léo Abreu como prefeito naquele momento assinou o convênio e assumiu o pacto de enfrentamento a violência contra a mulher e os interessados no movimento feminista mais o Centro de Defesa Márcia Barbosa impulsionaram a criação dos organismos, de modo que ele (o prefeito) não teve nem tempo de dizer assim —mas isso é bom mesmo?ll, porque quando ele viu, ele estava com o gabinete repleto de feministas exigindo que ele criasse os organismos e tudo foi-lhe —enfado goela abaixo. Foi assim que surgiu a Secretaria, o Centro de Referência que é um órgão especializado no atendimento a mulher na cidade de Cajazeiras e que faz esse trabalho e dentro dessa secretaria posteriormente surgiu coordenadorias como a igualdade racial, a LGBT, e outros programas de capacitação e formação para mulheres vítimas de violência. Antes da criação dos organismos o responsável pelo enfrentamento a violência era primordialmente o CREAS estadual e posteriormente a partir mais ou menos de 2008 o CREAS municipal (entrevistada 2 – representante do CRAM).

⁴⁶ Fundado em 31/05/2006.

Logo, com relação ao alicerce dos serviços de atendimento podemos observar que a iniciativa partiu das profissionais, como forma de criar um mecanismo que desse resolutividade a demandas do cotidiano. O governo do município só entrou na cena algum tempo depois e incorporou a experiência piloto da construção de Rede, iniciada pelas profissionais. Nota-se que a rede iniciou seus trabalhos como estratégia individualizada, pessoal e não como política pública. E embora essa experiência não se enquadre dentro do conceito de Rede, ela indica que a preocupação com as mulheres em situação de violência sempre permeou o cotidiano profissional.

Vemos ainda que com a mobilização destas profissionais foi desencadeado o processo de desvelamento da violência contra as mulheres, trazendo esta questão para o debate e para a agenda política do município, promovendo mudanças nesta agenda e incluindo as demandas das mulheres nas políticas públicas de Cajazeiras.

Desse modo, podemos perceber que a rede de enfrentamento/atendimento a mulher em situação de violência no município é de certa forma consolidada e forte, pois, conforme todas as entrevistadas ela tem atuado de forma integrada e organizada. A fala da entrevistada 1 (representante da saúde) comprova isso quando ela afirma que:

Muitas vezes antes do caso chegar aqui alguns desses serviços já entram em contato com a gente, já comunicam porque é que está encaminhando, já pede retorno. Às vezes os casos chegam aqui antes de ir para qualquer uma dessas outras instituições, então a gente entra em contato e consegue também resposta, consegue garantir que essa mulher seja atendida nos serviços. Então, hoje a gente consegue sentir que é realmente mais atuante. Tem sido bem mais atuante do que em outras situações.

A entrevistada 2 (representante do CRAM) corrobora com essa afirmação quando diz que:

Em Cajazeiras temos uma rede que realmente funciona, uma rede atuante, composta por organismos que trabalham de maneira séria e por profissionais que são comprometidos. É algo grandioso para uma cidade do interior. E é referência em toda a Paraíba. Ouvimos muito durante todo o ano de 2017 (dois mil e dezessete), em todas as atividades desenvolvidas aqui, o pessoal de João Pessoa, do Conselho Estadual, dos organismos de João Pessoa e de Campina Grande, pessoal das Casas Abrigo, das Delegacias, da Secretaria de Segurança Pública falando da rede de Cajazeiras como se não houvesse na Paraíba essa articulação que temos aqui.

Entretanto, isso não quer dizer que dificuldades não existam e que não há nada a ser melhorado, porém, trataremos disso mais a frente. Neste tópico nos preocuparemos apenas em apontar o funcionamento da rede.

Assim sendo, identificamos que a procura pelos serviços da rede em todos os órgãos em que foram feitas as aproximações se dão por meio de encaminhamentos de outros serviços e/ou profissionais, por espontânea vontade da vítima ou mesmo por familiares, amigos, vizinhos da vítima que sensibilizados com os casos recorrem à ajuda dos serviços.

Observamos também que as principais demandas que chegam aos serviços são casos de violência doméstica, com ênfase na violência física, e que conforme a entrevistada 3 (representante da SEPPM) ainda que a secretaria seja um órgão de gestão de políticas são inúmeras as vezes que vítimas ou familiares dessas recorrem a ajuda da secretaria.

No tocante as atividades desenvolvidas pelos serviços, as entrevistadas relatam que as ações são pensadas em conjunto por todos os órgãos e são desenvolvidas nas formas de acolhimento, atendimento e o encaminhamento. As falas das entrevistadas 2 e 3 detalham bem essas ações.

As mulheres são monitoradas, elas passam por um processo, primeiro é a chegada ao serviço e logo após elas são tratadas, porque a violência adoce as mulheres, então elas passam por um período de tratamento, fazem terapias, são integradas em grupos e depois elas passam para o monitoramento. São inseridas em grupos de reuniões, formações sobre conhecimento de gênero, educação sexual, Lei Maria da Penha, conhecimento dos direitos da mulher (representante do CRAM).

Primeiro nos temos feito algumas marchas, algumas caminhadas, nos temos feitos campanha de divulgações, temos ocupado os meios de comunicação, então sempre, sempre nos estamos trabalhando a respeito do enfrentamento. Disponibilizamos cursos profissionalizantes aqui na secretaria, por exemplo, e durante esses cursos alertamos as mulheres a respeito da violência, como se da o enfrentamento, a quem elas devem recorrer, e dessa forma as mulheres vão despertando e se reconhecendo como vítimas, e daí denunciam os seus agressores (representante da SEPPM).

Dessa forma, tendo em vista todo o exposto, no próximo tópico traremos dos desafios postos às instituições que compõe a rede, bem como a atuação dos profissionais. Além disso, discutiremos também sobre as melhorias que poderiam ocorrer para um melhor funcionamento dessa rede.

3.3 Os desafios no enfrentamento à violência: fatos de uma cena dramática

Como dito anteriormente, a rede de enfrentamento/atendimento a violência contra a mulher no município é de certa forma consolidada e articulada, e apesar dos serviços terem conseguido construir propostas de enfrentamento e conhecer-se mutuamente uns aos outros, ainda há muito que alcançar. Podemos ver isso nas falas das entrevistadas, pois, enquanto as entrevistadas 1 e 2 concordam que os serviços prestados pela rede respondem as demandas postas pelas usuárias, a entrevistada 3 aponta que ainda há muito o que se conquistar, pois:

ainda deixa muito a desejar, muitas vezes por conta que as equipes profissionais dos organismos são reduzidas, no CRAM, por exemplo, temos apenas uma equipe, composta por psicóloga, assistente social, advogada, mas precisamos de pelo menos duas para que os profissionais não fiquem sobrecarregados. Na delegacia não temos uma equipe multiprofissional e as demandas que poderiam ser resolvidas lá, acabam

vindo para a secretaria ou para o CRAM e acaba sufocando os profissionais (representante da SEPPM).

Desse modo, podemos apontar que embora a DEAM de Cajazeiras esteja em consonância com a Norma Técnica de Padronização das DEAMs⁴⁷ no que diz respeito às medidas concretas de articulação da rede⁴⁸ e ao fluxo de atendimento da rede⁴⁹, ela deixa muito a desejar no quesito estrutura física e quadro de profissionais, uma vez que a Delegacia funciona em um pequeno cubículo ao lado da 2ª Delegacia Distrital de Polícia Civil, e em muitos dos casos as vítimas ficam em contato físico e espacial com seus agressores. Além do mais a DEAM de Cajazeiras possui em seu quadro profissional apenas a delegada e a escrivã, dessa forma, contrariando a Norma Técnica de Padronização das DEAMs que obriga as delegacias terem profissionais de diversas áreas, a saber: assistentes sociais, psicólogos etc.

Aqui vale ressaltar que esses não são os únicos problemas enfrentados pela Delegacia, pois geralmente ela não tem o apoio da polícia militar, uma vez que os casos de violência contra a mulher sempre são deixados em segundo plano, dessa forma dificultando o trabalho da DEAM na busca de uma diminuição nos casos de violência e da prisão e punição de seus agressores.

Os problemas enfrentados pela Delegacia não são os únicos, pois há entidades que tem suas ações precarizadas em virtude de não possuírem aparatos para a prestação dos serviços e dos atendimentos que, legalmente, são estabelecidos. Um exemplo disso é o fato da cidade não possuir uma Casa Abrigo, dessa forma quando as mulheres precisam se isolar do ambiente domiciliar têm que ser encaminhadas as cidades de João Pessoa e/ou Campina Grande.

A respeito disso, Saffioti (2015), destaca a existência desses abrigos, e afirma que no Brasil existe 80 no total, o que para ela é, no mínimo, ridículo. Destaca ainda que as casas abrigo oferecem proteção em tempo integral às mulheres vítimas de violência ameaçadas de morte e também a seus filhos, podendo ficar nesse local por até 180 dias, e, daí em diante, a mulher tentará seguir sua vida novamente.

⁴⁷ Lançada em 2010 pelo Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Proteção às Mulheres e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC em inglês), tem o intuito de padronizar os procedimentos das DEAMs e garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha e de acordos internacionais.

⁴⁸ Ver: Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres – DEAMS. Edição atualizada – 2010. Secretaria de Políticas Para as Mulheres/Presidência da República, Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça, UNODC - Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime. 2010.

⁴⁹ Idem.

Outro desafio apontado ao longo da pesquisa diz respeito à atuação dos profissionais de cada instituição, pois, enquanto as entrevistadas 2 e 3 afirmam que os profissionais que estão inseridos nas instituições que elas atuam são capacitados para responder as demandas trazidas pelas mulheres em situação de violência, a entrevistada 1 diz que:

Nem todos, infelizmente a gente ainda tem um déficit de profissionais que são capacitados para atender. Muitos profissionais ainda têm medo de atender a vítima de violência e se tornar uma testemunha, e participar de processos judiciais. Então, assim, muitos ainda não entendem que aquela forma de atendimento pode gerar outra violência, então a gente tenta explicar. É tanto que aqui na instituição quando chegam casos de violência e a gente toma conhecimento, ele é praticamente todo direcionado ao serviço social, como se a gente fosse os únicos profissionais capaz de atender aquela violência. Tanto o serviço social, como a psicologia. Então é –chama a psicológica, –chama o serviço social e acaba que a gente é quem dá a condução e ficamos tentando fazer que aquela mulher não sofra uma violência institucional, que ela não precise passar por toda aquela vivência de violência que ela já veio para a instituição com ela, mas, é uma luta cotidiana. Aqui na instituição a gente conseguiu avançar muito, a gente conseguiu construir um fluxograma de violência, divulgar para a equipe multiprofissional, então as pessoas já têm noção, mas às vezes ainda aparece um ou outro profissional que não tem noção de como atender essa mulher, não tem noção sobre notificação compulsória, não tem noção sobre os encaminhamentos que aquela mulher precisa, sobre a rede, não tem noção nenhuma. E aqui a gente fica tentando... É um trabalho de formiguinha, um trabalho cotidiano a gente sempre está discutindo, quando um chega um caso de violência que a mulher conta, a gente tenta fazer com que ela não conte a cada profissional que chega, porque ela acaba revivendo tudo novamente (representante da saúde).

Nesse sentido, é importante frisar que ela não é a única que traz reclamações sobre os profissionais que atuam na saúde. A entrevistada 2 ao ser questionada sobre possíveis melhorias na rede destaca que:

gostaria muito, muito, muito também que o profissional de saúde tivesse mais compromisso e tivessem mais atenção com as mulheres, principalmente na hora de uma constatação de violência física, porque nenhuma mulher dá uma tapa na sua própria cara de propósito (representante do CRAM).

Sendo assim, o que fica visível é que na cidade de Cajazeiras, na rede de saúde, alguns/algumas profissionais não estão indo de acordo com o que o Ministério da Saúde (2017) coloca quando diz que –o cuidado à saúde envolve um conjunto de atitudes e condutas profissionais que deve ser pautado pela ética, pela humanização e pela integralidade na atenção (p.5).

O que ocorre, na verdade, é uma inexistência de humanização e desconhecimento dos protocolos de atendimento a violência que são postos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que em sua Cartilha de Notificação de Violências Interpessoais e Autoprovocadas⁵⁰ está claramente exposto que –o primeiro cuidado em saúde ao se atender

⁵⁰ Instrutivo com orientações para o atendimento e notificações de violência interpessoais e autoprovocadas. Tem o objetivo de subsidiar os/as profissionais que atuam nas unidades de saúde para um atendimento e

uma pessoa é acolhê-la com respeito e empatia. É importante acalmá-la e estabelecer um vínculo afetivo buscando resolutividade no atendimento (BRASIL, 2017, p.12).

A mesma cartilha, ainda diz que a postura acolhedora e resolutiva precisa ser prática de todos os profissionais da equipe multiprofissional da rede de saúde, ou seja, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, dentistas, agentes de saúde etc. Em nenhum momento a cartilha diz que o atendimento se restringe a um ou dois profissionais específicos. Da mesma forma funciona a notificação compulsória. –Todos (as) profissionais de saúde devem notificar. A notificação é compulsória em conformidade com a legislação. Ela não se restringe a uma ou outra categoria profissional (BRASIL, 2017, p. 11).

Desta forma, acho pertinente relatar aqui uma, dentre tantas outras vivências enquanto estagiária da Maternidade Dr. Deodato Cartaxo, que exemplifica bem o descaso e despreparo da equipe de saúde no cuidado a mulher em situação de violência. Deixo claro de antemão que a história relatada se encontra no Diário de Campo entregue a disciplina de Seminário Temático II e que usarei nomes fictícios para não causar ônus a ninguém.

Em certo dia de estágio, Dona Maria deu entrada na casa de saúde em virtude de ter sido violentada sexualmente por um conhecido. A assistente social plantonista realizou o acolhimento dela e o restante da equipe multiprofissional realizou os procedimentos recomendados para a situação.

Em seguida, ela foi encaminhada para os serviços da DEAM e do CRAM. Semanas após o ocorrido, Dona Maria retornou a maternidade com suspeita de uma possível gravidez, foram realizados exames, mas nada ficou comprovado, então ela foi liberada. Mais algumas semanas se passaram e Dona Maria retornou a instituição acompanhada de uma profissional do Centro de Referência, e em meio há alguns exames quando surgiu a suspeita de uma possível gravidez ectópica⁵¹ e levantou-se o questionamento sobre realizar ou não um aborto. A assistente social afirmou não ter conhecimento sobre a realização de abortos em casos de estupro e a médica atendente tentou coagir a vítima a não realizar o aborto, usando como argumento o fato da mulher ser católica.

Nesse momento, a profissional do CRAM entrevistou e apresentou para elas o artigo nº 128 do Código Penal brasileiro que deixa claro que o aborto em caso de estupro pode ocorrer conforme consentimento da gestante.

preenchimento das fichas de notificação compulsória padronizadas. Disponível em: http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/fevereiro/07/cartilha_notificacao_violencias_2017.pdf.

⁵¹ A gravidez ectópica é uma gestação que ocorre no lugar errado, geralmente o óvulo se aloja na tuba uterina, diferente da gestação comum. Ver mais em: <https://minutosaudavel.com.br/o-que-e-gravidez-ectopica-sintomas-tratamento-e-fatores-de-risco/>.

Através desse relato, fica comprovado mais uma vez o que já foi falado linhas atrás sobre a necessidade de uma capacitação e conscientização dos profissionais de saúde no tratamento as vítimas de violência, pois, conforme a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde (BRASIL, 2004) é papel dos profissionais da rede de saúde dá relevo à dimensão do cuidado, tendo como base os conceitos de acolhimento, responsabilização e resolutividade da atenção à saúde.

Desse modo, de acordo com o relato acima e levando em consideração a fala da entrevistada 2 sobre as dificuldades na sua intervenção cotidiana, onde ela diz que –a maior dificuldade é fazer com que o público e as pessoas que fazem parte desse processo de enfrentamento, reconheçam a violência contra a mulher de forma não discriminatória, machista, sexista, homofóbica, e que tenha mais compromisso, mais seriedade, sejam mais receptivos com as mulheres| (representante do CRAM), podemos perceber a relevância de uma rede de enfrentamento a violência, pois, conforme a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres (2011) deve-se –garantir atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio de formação continuada, dos agentes públicos e comunitários| (p. 8) e a rede de enfrentamento/atendimento do município tenta, mesmo que algumas dificuldades, cumprir isso.

Ainda a respeito da fala da entrevistada 2 podemos constatar também que como já dito no início desse trabalho desvencilhar-se dos costumes patriarcais é um dos maiores obstáculos no enfrentamento a violência. Essa afirmação também fica explícita na fala da entrevistada 3 quando questionada sobre as melhorias que podem ocorrer nos serviços da rede.

apesar de termos vários serviços que fazem parte dessa rede como a maternidade, a UPA, a polícia militar, a polícia civil, a delegacia da mulher, a secretaria da mulher, os movimentos feministas da cidade, o centro de defesa da mulher Márcia Barbosa, a marcha mundial das mulheres, coletivo de gênero do SINTEP, ainda precisamos de mais. Precisamos engajar, por exemplo o comércio, porque muitas mulheres se submetem a situação de violência por que enquanto estão em casa tem arroz e feijão garantidos na mesa, e acham que se saírem dali, apesar de saírem da situação de violência e se verem livres do agressor, acreditam que vão passar fome, e daí muitas tem filhos e acabam se submetendo a essa situação (representante da SEPPM).

Desta forma, podemos concluir que os serviços de atendimento a violência contra a mulher no município de Cajazeiras estão em constante construção, mas que muito já foi alcançado. Uma vez que embora os apontamentos positivos feitos em alguns trechos acima revelem uma rede articulado, há ainda uma insuficiência de serviços e de equipes profissionais especializadas para atuar nas demandas específicas das mulheres.

Notamos também que há apontamentos que indicam a necessidade de implementação de novas modalidades de acolhimento, ou de políticas públicas que assegurem os direitos das mulheres para que elas possam construir novas trajetórias de vida. Ressaltando que apesar do empenho por parte de alguns profissionais que compõe a rede de serviços, diariamente encontram-se dificuldades para efetivar os atendimentos necessários.

Nesse sentido, a articulação da rede em torno dessas demandas é fundamental, pois através da soma de esforços há a possibilidade de enfrentar e vencer tais barreiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já apontado anteriormente, elaboramos como proposta central desse trabalho analisar o trabalho em rede no enfrentamento a violência contra a mulher na cidade de Cajazeiras/PB. A rede no município é parte constitutiva do processo de combate à violência contra a mulher e é composta por profissionais da área de saúde, psicossocial e de segurança pública e judiciária.

O combate à violência contra a mulher foi resultado de um processo histórico de lutas e conquistas dos movimentos feministas no que diz respeito à eliminação das desigualdades de gênero e a garantia dos direitos fundamentais das mulheres.

No Brasil, a sistematização desses direitos ocorreu apenas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. Nesse momento os direitos foram reconhecidos como fundamentais e o Estado deu início a criação de mecanismos para coibir a violência contra a mulher.

Entretanto, apesar de todos os avanços conquistados com a constituição vigente, o Estado não foi eficaz no cumprimento da lei. Desse modo, fez-se necessário que as mulheres, de forma organizada e incessante, lutassem tanto em âmbito nacional, estadual e municipal como internacional para que se fizesse valer o direito a proteção à mulher em situação de violência.

Reconhecemos aqui que em virtude das lutas das mulheres muitas conquistas foram alcançadas, principalmente no que concerne a discriminação de raça/cor e etnia, as relações sociais entre homens e mulher e aos preconceitos enraizados há tempos. Contudo, apesar de todas as conquistas as mulheres não conseguiram desvencilhar-se ainda dos conflitos em âmbito doméstico, conflitos esses que se revelam como as mais cruéis formas de privação de direitos e da liberdade da vida das mulheres.

Em virtude disso, em 7 (sete) de agosto de 2006, o Estado brasileiro promulgou a Lei 11.340/06, denominada de Lei Maria da Penha, com intuito de coibir as práticas iníquas de violência doméstica e familiar contra a mulher. A Lei traz em seu corpo que a rede é uma estratégia fundamental no combate a violência contra a mulher.

Dessa forma, entendemos que a rede de proteção à mulher é um importante mecanismo, entretanto, requer uma maior articulação, não só das instituições, como também dos próprios profissionais que atuam nela, para que desse modo possa-se criar ações efetivas que atuem na prevenção e na proteção das mulheres.

Ao longo desse estudo entendemos também que o sistema patriarcal em que vivemos tem influenciado bastante no aumento dos números de casos de violência contra a mulher, uma vez que o patriarcado é responsável pelas diferenças entre homens e mulheres e tem negado as mulheres dia a dia igualdade de direitos frente aos homens. Além de contribuir com as práticas discriminatórias no exercício da cidadania dessas.

Assim, concluímos que vários são os ganhos trazidos pela Lei Maria da Penha, entretanto, muitos são os desafios a serem superados pelos/as gestores/as das políticas públicas para as mulheres como também para os profissionais que atuam na rede de serviços no enfrentamento à violência, no que diz respeito a:

- a) Ampliação na comunicação entre as instituições e os profissionais que atuam na rede de proteção e assistência a mulher;
- b) Melhoria na formação profissional, de forma que ocorram frequentemente capacitações para as profissionais;
- c) Divulgação e socialização das ações feitas por cada serviço;
- d) Ampliação e melhoria nas instalações físicas de alguns serviços; e
- e) Ampliação do número de profissionais.

Por fim, a partir das aproximações feitas ao objeto de estudo dessa pesquisa identificamos a necessidade de melhoria no atendimento as vítimas em alguns serviços, de forma que haja um maior comprometimento das/os profissionais envolvidas/os no tocante a notificação dos casos, a otimização do acolhimento, no que se refere a humanização, minimizando, dessa forma, as possibilidades de uma violência institucional além das outras já sofridas pelas usuárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDE. **10 anos da adoção da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher** – Convenção de Belém do Pará. Brasília: AGENDE, 2004.

ALAMBERT, Zuleika. **Mulher uma trajetória épica**. IMESP, São Paulo, 1997.

ALMEIDA, Aline Maria Freire da Rocha. **Rede de proteção social do setor saúde no enfrentamento a violência sexual contra a mulher em João Pessoa/PB**. Universidade Federal do Pernambuco, Recife, PE, 2014.

ALVES, Leonardo Nogueira; NASCIMENTO, Marília Soares; QUEIRÓS, Thais Dias de. **A relação de dominação/exploração no capitalismo-patriarcal: apropriação da vida das mulheres**. In: 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 2016, Belo Horizonte. Anais do 4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais, 2016.

BERTUCCI, Janete Lara de Oliveira. **Metodologia básica para elaboração de trabalhos de conclusões de curso (TCC): ênfase na elaboração de TCC de pós-graduação Lato Sensu**. – 1ed. – 6. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Concepção de rede intersetorial**. 2001. Disponível em: <<http://www.uepg.br/nupes/intersetor.htm>>. Acesso em: 29jan2018.

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. **Estatuto da criança e do adolescente** [recurso eletrônico]: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. – 15. Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS** – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

_____. Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 – **Lei Maria da Penha: Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: SEPM, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas [recurso eletrônico]** – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>>. Acesso em: 09fev2018.

_____. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Rede Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SPM, 2011.

CAMPOS, Elza Maria; JORGE, Mirian; BARCELOS, Raquel. **A importância de um trabalho em rede e a atuação da academia no enfrentamento à violência contra a**

mulher. Anais do I Simpósio sobre Estudos de Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 24 e 25 de junho de 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2014.

COSTA, Renata Gomes da. **Serviço social, instrumentalidade e relações de gênero: uma análise da atuação profissional na rede de atendimento à mulher em situação de violência de Fortaleza-CE** — 2013.

COUTINHO, Rúbian Corrêa. (Org). **O enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher: uma construção coletiva.** CNPG: Brasília, 2011.

CUNHA, Rogério Sanches. **Violência Doméstica (Lei Maria da Penha): lei 11.340/2006.** Comentada artigo por artigo. São Paulo: Editora dos tribunais, 2007.

DELGADO, José Augusto. **Estatuto da mulher casada: efeitos da lei 4.121/62.** Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 69, n. 539, p. 20-24, set. 1980.

DELPHY, Cristiane. Patriarcado (teorias do). (In) HIRATA, Helena ET AL (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: Ed. da UNESP 2009. p. 173.

EAD/FIOCRUZ. **Curso de Aperfeiçoamento – Impactos da Violência na Saúde.** Rio de Janeiro, 2009.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** São Paulo: ed. Escala; 2009.

FALEIROS, Eva. Violência de gênero. *In:* TAQUETTE, Stella R. (Org.) **Violência contra a mulher adolescente/jovem.** Rio de Janeiro: Eduerj, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social.** São Paulo: Cortez. 1999.

FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam. **Gênero e desigualdade.** São Paulo: SOF, 1997. (Coleção Cadernos Sempre Viva).

HEILBORN, Maria Luiza. “**Fronteiras simbólicas: gênero, corpo e sexualidade**”. Cadernos Cepia nº 5, Gráfica JB, Rio de Janeiro, dezembro de 2002, p. 73-92 (apoio Fundação Ford e UNIFEM).

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** – 26.ed. – São Paulo, Cortez, 2015.

INOJOSA, Rose Marie. Redes de compromisso social. *In:* **Revista de Administração Pública**, v. 33, n.5, p. 115-141, set./out. 1999.

LIMA, Marwyla Gomes de. **Lei Maria da Penha em Natal/RN: limites e possibilidades no combate à violência de gênero contra a mulher** – Natal, RN, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. Feminismo no Brasil: revolução das ideias e políticas públicas. (In) SOUZA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. (orgs) **O direito achado na rua: introdução crítica ao direito das mulheres vol.05.** : CEAD. FUB, Brasília, 2012.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MÓL, Márcio José Ladeira. **A oferta de educação para adultos em situação de privação de liberdade na Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior no município de Muriaé em Minas Gerais**. Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.

PATEMAN, Carole. **O feminismo e o contrato de casamento**. O contrato de Casamento. Paz e Terra, São Paulo, 1993.

PICOLO, Cirlene Aparecida Doreto. **Trabalho em rede como estratégia de enfrentamento à violência contra mulheres: um estudo do município de Maringá**. 2013. 173 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2013.

PIMENTA, Luciana. **A Lei Maria da Penha e seus avanços no combate à violência doméstica**. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI243907,91041-A+Lei+Maria+da+Penha+e+seus+avancos+no+combate+a+violencia+domestica>>. Acesso em: 19fev2018.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRIORI, Claudia. **Retratos da Violência de Gênero: denúncias na Delegacia da Mulher de Maringá (1987-1996)**. Maringá: Eduem, 2007.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. – 2.ed. –São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher**. *São Paulo Perspec.* [online]. 1999, vol.13, n.4, pp. 82-91.

_____. **O poder do macho**. 6ª Ed. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Violência doméstica ou a lógica do Galinheiro. (In) KUPSTAS, Marcia. **Violência em debate**. São Paulo: Moderna. p. 39-57, 1997.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. *Educação & Realidade*. [online]. Porto Alegre, vol. 20, nº 2,jul./dez. 1995, pp. 71-99.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 2ª Ed.: editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2011.

SILVA, Amanda Alves da. **A atuação das redes sociais no enfrentamento da violência conjugal contra as mulheres: um estudo nas cidades de Cachoeira e São Félix – Bahia**, 2016.

SILVA, Daniele Martin. Violência contra a mulher: empoderamento e acesso a justiça. (In) SOUZA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. (orgs) **O direito achado na rua: introdução crítica ao direito das mulheres vol. 05**. : CEAD. FUB, Brasília, p. 171 – 174. 2012.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1999.

TELES, Maria Amélia de Almeida. MELO, Monica. **O que é violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TENÓRIO, Fernando Guilherme. **Gestão de ONGs: principais funções gerenciais**. 11. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

TRIZOLI, Talita. **O feminismo e a arte contemporânea – considerações**. In: 17º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas Panorama das Pesquisas em Artes Visuais. Florianópolis, 2008.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2012**. Atualização: Homicídio de Mulheres no Brasil. Área de Estudos sobre a Violência: Brasil: FLACSO, Agosto de 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da pesquisa:

**TRABALHO EM REDE NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:
um estudo no município de Cajazeiras-PB.**

Prezado/a Senhor/a,

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa intitulada –Trabalho em rede no enfrentamento a violência contra a mulher: um estudo no município de Cajazeiras-PB, que tem como objetivo analisar o funcionamento da rede de enfrentamento no atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica no município de Cajazeiras-PB, buscando: investigar quais e como são desenvolvidas as medidas de enfrentamento à violência contra mulheres; compreender, sob a ótica dos profissionais das áreas psicossociais e de segurança pública e da saúde quais as relações intersetoriais estabelecidas entre as diferentes instituições que constituem a rede de atenção às mulheres em situação de violência; identificar os elementos que constituem possíveis limites e avanços para a concretização das ações de enfrentamento do fenômeno em estudo no município de Cajazeiras/PB. Desta maneira, solicitamos a sua colaboração para esta pesquisa, respondendo as questões presentes no roteiro, por meio de uma entrevista. Caso seja de comum acordo com o/a senhor/a a entrevista poderá ser gravada, tendo em vista que facilitará a análise das informações colhidas. Acentuamos ainda que sua participação é totalmente voluntária, podendo o/a senhor/a: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Comprometemo-nos utilizar as informações colhidas somente para esta pesquisa, de modo que elas serão tratadas com o mais rigoroso sigilo não lhe causando nem um dano posterior. Como já sinalizado, esta pesquisa é voluntária, não havendo benefícios diretos e indiretos provenientes desse trabalho, ou seja, o/a senhor/a não pagará nem será remunerado por sua participação. Caso tenha dúvidas, ou necessite de maiores esclarecimentos fique a vontade

para entrar em contato com a pesquisadora Amanda Laysse da Silva Feitosa, (83) 9 9121-9346 ou 9 9687-4505 e amandalaysse@gmail.com.

Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue ao/a senhor/a.

Eu, _____ tendo sido esclarecido/a a respeito da pesquisa, aceito participar dela.

Cajazeiras, _____ de _____ de _____.

Participante

Pesquisadora

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Nome:
- 1.2 Sexo: F () M ()
- 1.3 Idade:
- 1.4 Religião:
- 1.5 Nível de escolaridade/formação acadêmica:
- 1.6 Instituição que trabalha:
- 1.7 Cargo que ocupa na instituição:
- 1.8 Tempo que trabalha na instituição:
- 1.9 Como surgiu o interesse em trabalhar nessa área?

2. SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

- 2.1 O que entende por patriarcado?
- 2.2 O que entende por relações de gênero?
- 2.3 O que entende por violência doméstica contra a mulher?
- 2.4 Acha que o patriarcalismo e as relações de gênero influenciam na violência contra a mulher? Se sim, de qual maneira?
- 2.5 E o movimento feminista? Trouxe ganhos na luta em defesa dos direitos das mulheres?
- 2.6 E sobre a Lei Maria Penha? Acredita que ela trouxe ganhos no enfrentamento a violência contra a mulher?

3. SOBRE A REDE DE ENFRENTAMENTO/ATENDIMENTO E A ATUAÇÃO DOS/AS PROFISSIONAIS

- 3.1 Quais as principais demandas que chegam ao serviço/política que você está inserido?
- 3.2 O que acha da rede de enfrentamento a violência contra a mulher do município de Cajazeiras-PB?
 - 3.2.1 Você tem conhecimento de como foram implantados os serviços?
 - 3.2.2 Considera a rede integrada e organizada? Por quê?
 - 3.2.3 Como tem se dado o enfrentamento a esse fenômeno? Quais as ações executadas pela rede?
 - 3.2.4 Como se dá a procura pelo serviço e/ou política que você está inserido?
 - () Encaminhamentos de outros serviços/profissionais
 - () Espontânea vontade da vítima
 - () Familiares/amigos/vizinhos da vítima
 - () Outros: _____
 - 3.2.5 Você acredita que os serviços prestados respondem as demandas postas pelas vítimas? Se sim, de qual forma?

- 3.2.6 Você considera que os profissionais que atuam na instituição que você está presente, qualificados para atender as mulheres vítimas de violência?
- 3.2.7 Quais as principais dificuldades encontradas na articulação dos serviços da rede?
- 3.2.8 E sobre sua atuação profissional? Há dificuldades na sua intervenção cotidiana? Sem sim, quais as estratégias usadas para ultrapassar essas dificuldades?
- 3.2.9 Há algo que poderia mudar e/ou melhorar na rede?